



## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.522, DE 07 DE JULHO DE 2021

Institui o Dia Estadual do Quadrilheiro Junino no âmbito do Estado do Piauí, a ser comemorado anualmente no dia 27 de junho e dá outras providências. (\*)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído, no âmbito do Estado do Piauí, o Dia Estadual do Quadrilheiro Junino, a ser comemorado anualmente no dia 27 de junho.

Art. 2º O dia 27 de junho passara a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 07 de JULHO de 2021.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente



## DECRETO Nº 19.842, DE 07 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.530.228,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coord. da Juventude, Ag. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Sec. da Agricultura Familiar, Sec. da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria da Saúde, Hosp. Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hosp. Regional de Campo Maior - C. Maior, Hosp. Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hosp. Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hosp. Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hosp. Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hosp. Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hosp. Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, III - Coord. Regional de Saúde - Piripiri, Unidade Integrada de Saúde do Mocambo, Hosp. Local Gerson Castelo Branco, Hospital Estadual João Luis de Moraes, Coord. de Comunicação Social, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Sec. dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, Sec. do Turismo e Sec. do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 15.530.228,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º ocorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de Julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

(\*) Lei de autoria do Deputado Evaldo Gomes - Solidariedade (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de julho de 2021 • Nº 142

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 19.842, de 07/07/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	RS1,00
								VALOR
11113.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	12.000,00
11113.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	4.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	89.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	80.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	14.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	1.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	100	0000.E0000	1.200.000,00
14203.27.122.0004.4020	ADMINISTRAÇÃO DA POTY/CABANA	000001	TD4	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	180.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	176.276,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	297.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000109	TD0	F	4.4.50.41	120	0000.E0000	313.530,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD2	F	3.3.50.41	117	0000.E0000	50.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD3	F	3.3.50.41	117	0000.E0000	70.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD4	F	3.3.50.41	117	0000.E0000	350.000,00
16101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	18.000,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	80.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	365.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.10069	412.978,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	3.000.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000112	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	305.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000112	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	150.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.200.000,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	900.000,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	70.000,00
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	310.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000112	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	120.000,00
17128.10.302.0001.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	169.175,00
17128.10.302.0001.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	000112	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
17130.10.122.0001.4088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
17138.10.302.0001.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	150.000,00
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	250.000,00

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de julho de 2021 • Nº 142

3

	HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA								
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	164.000,00	
17146.10.302.0001.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	250.000,00	
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0051	100.000,00	
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	812.311,00	
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.500.000,00	
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	229.958,00	
47101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	205.000,00	
47101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	32.000,00	
47101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	4.000,00	
47101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	4.000,00	
47101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	1.000,00	
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00	
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	343.000,00	
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	5.000,00	
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	69.000,00	
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	17.000,00	
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	27.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>15.530.228,00</b>	

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 19.842, de 07/07/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.200.000,00
14203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.000,00
14203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	32.000,00
14203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
14203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	8.000,00
14203.12.811.0004.2994	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
14203.27.122.0004.3028	PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS E FORMAÇÃO. PARA PROFISSIONAS ESPORTIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE ENTIDADES ESPORTIVAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	35.000,00
14203.27.811.0004.3015	IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSA ATLETA ESTADUAL BEM COMO CRIAR E IMPLANTAR UM PLANO DE ALTO RENDIMENTO PARA DIVERSAS MODALIDADES.	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	20.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD3	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	176.276,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	100	0000.E0000	297.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000109	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	313.530,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD3	F	4.4.50.41	117	0000.E0000	470.000,00
16101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	18.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0051	100.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.224.000,00
17101.10.122.0001.4086	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CES	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	50.000,00
17101.10.126.0001.4079	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	250.000,00
17101.10.131.0001.4081	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	69.175,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de julho de 2021 • Nº 142

17101.10.302.0001.2420	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2021.I0069	300.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2021.I0069	112.978,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	905.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	226.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	264.000,00
17101.10.303.0001.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.32	113	0000.E0000	4.200.000,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.03	100	0000.E0000	907.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	80.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	812.311,00
46101.26.782.0008.2907	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.500.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	229.958,00
47101.23.695.0005.3077	FORTALECIMENTO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	365.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.530.228,00</b>



## DECRETO Nº 19.843, DE 07 DE JULHO DE 2021

Reenquadramento da servidora Francisca Araújo Marques, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos no Ofício Nº: 1005/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 31 de maio de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência;

Considerando o contido no processo SEI Nº 00002.004731/2020-66, autuado na Secretaria da Administração e Previdência;

Considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 165/2021, de 24 de maio de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o reenquadramento da servidora Francisca Araújo Marques, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, na forma do Anexo Único deste Decreto:

### ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO DO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PLAN. ATUAL	CLAS. ENQ.	PLAN. ENQ.
018949-9	FRANCISCA ARAÚJO MARQUES	COPEIRO(A)	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	D	III	D

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



OFÍCIO Nº 1219/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 22.06.2021.  
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 247/2021, DE 18.06.2021.  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.009535/2021-69

ERRATA AO DECRETO DE Nº 19.728, DE 10 DE JUNHO DE 2021, REFERENTE ÀS PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE AUDITORES FISCAIS AMBIENTAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.556/2014.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE AUDITORES FISCAIS AMBIENTAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.556/2014								
Nº	NOME	MAT.	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	ATUAL CLASSE	ATUAL REFERÊNCIA	PROMOÇÃO CLASSE	PROMOÇÃO REFERÊNCIA
7	DANIEL MENDES RODRIGUES	228211-9	23/10/2009	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	II	C	III	D
9	ERYSON THIAGO DO PRADO BATISTA	195062-2	06/06/2007	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	B

LEIA-SE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE AUDITORES FISCAIS AMBIENTAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.556/2014								
Nº	NOME	MAT.	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	ATUAL CLASSE	ATUAL REFERÊNCIA	PROMOÇÃO CLASSE	PROMOÇÃO REFERÊNCIA
7	DANIEL MENDES RODRIGUES	228211-9	23/10/2009	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	II	C	III	A
9	ERYSON THIAGO DO PRADO BATISTA	195062-2	06/06/2007	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	III	A	III	D

OFÍCIO Nº 1171/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 17.06.2021.  
MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, DE 18.05.2021.  
REFERÊNCIA PROCESSO SEI Nº 00002.008488/2020-55

ERRATA AO DECRETO Nº 19.579, DE 15 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADO NO DOE Nº 75, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

SERVIDORA DO EMATER/PI:

ONDE SE LÊ:

MAT	SERVIDORA	CARGO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
022948-2	ROZÉRIA MARIA RODRIGUES MATIAS	EXTENSIONISTA SOCIAL I	--	--	D	IV

LEIA-SE:

MAT	NOME	CARGO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
022948-2	ROZÉRIA MARIA RODRIGUES MATIAS	EXTENSIONISTA RURAL II DE NÍVEL SUPERIOR	--	--	D	IV

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDIA VITORIA DE SOUSA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Parnaíba, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Parnaíba, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2021.

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DECRETOS DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SEBASTIANA RODRIGUES SEIXAS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO AZEVEDO DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2021.

## DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 07 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-033, de 05 de fevereiro de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000540/21-65,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES NUNES**, Supervisor Pedagógico, SL-I, Matrícula nº 283527-4, CPF nº 526.550.163-00 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, Gabinete do Dep. Francisco Costa, **por prazo indeterminado, a partir de 05 de fevereiro de 2021, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 0286/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000646/21-0, de que trata o Processo AA.900.1.000581/21-72, da Secretaria de Estado da Saúde, de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí,



**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ARLETE DIVINA DOS SANTOS DUARTE**, Enfermeiro, Matrícula nº 180310-7, CPF nº 432.945.963-91, do quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Saúde – **SESAPI**, à disposição da **Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI**, por prazo indeterminado, **com ônus para o órgão de origem**, a partir de 04 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre do Piauí-PI., conforme Portaria nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí.

Of. 137

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200  
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

### PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 104/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**REMOVER**, a pedido, o servidor **FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039517-0, do Posto Fiscal Prensa (Município de Pedro II), para o Posto Fiscal Rio Parnaíba (Município de Luzilândia), ambos vinculados a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 137

### PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 105/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão especial de avaliação e alienação, com os fins específicos, de promover **LEILÃO PÚBLICO**, de bens legalmente apreendidos pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

#### MEMBROS EFETIVOS:

1. **ORISVALDO CUNHA LEAL**, matrícula nº 003086-4
2. **MIGUEL ANGELO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 003241-7
3. **ELPIDIO AFONSO OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº 043308

Parágrafo Único - A Comissão deverá consignar no Termo de Recolhimento de mercadorias para leilão (Anexo I), as espécies dos objetos e suas respectivas quantidades para posterior encaminhamento do relatório à Gerência de Suporte e Apoio Logístico- UNITRAN/GELOG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2022

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

## RELAÇÃO DAS MERCADORIAS

As mercadorias abaixo relacionadas serão leiloadas na presença da **COMISSÃO DE LEILÃO** constituída pela Portaria SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 105/2021.

#### MODALIDADE DAS MERCADORIAS:

Nº. TRDCD	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	NÚMERO DA NOTA FISCAL	VALIDADE DA MERCADORIA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

#### COMISSÃO LEILAO:

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 156/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 138, DE 02 DE JULHO DE 2021.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **AUTORIZA** o **CREDENCIAMENTO** do **DESPACHANTE PEDRO EMANUEL VITOR COELHO**, CPF: 000.937.063-32 e RG: 2.172.666 SSP - PI, situada à Av. 01, Nº. 1178, Loteamento Jardim Europa, Bairro Santana, Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

#### LEIA-SE:

Art. 1º - **AUTORIZA** o **CREDENCIAMENTO** do **DESPACHANTE PEDRO EMANUEL VITOR COELHO**, CPF: 000.937.063-32 e RG: 2.172.666 SSP - PI, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 312, Bairro Santo Antônio, Canto do Buriti - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

**Portaria CEPEX 018/2021 Teresina(PI), 01 de julho de 2021.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.004267/2021-86;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 205ª Reunião Ordinária do dia 22 de junho de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 91ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de LAURA TORRES DE ALENCAR NETA, matrícula 266369-4, Professora do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no Curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, de Assistente, Nível I, TI - 40 horas para Assistente, Nível I, D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 019/2021 Teresina(PI), 01 de julho de 2021.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.004594/2021-38;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 205ª Reunião Ordinária do dia 22 de junho de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 91ª Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de NEYMAR JOSÉ NEPOMUCENO CAVALCANTE, matrícula 0332139-8, Professor do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Curso de Licenciatura Plena em Física, Campus "Antônio Geovanne Alves de Sousa", em Piri-piri - PI, de Adjunto, Nível I, TI - 40 horas, para Adjunto, Nível I, D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CEPEX

**Of. 177**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 1/2021**

Dispõe sobre os procedimentos técnico-operacionais para a realização de pesquisa de preços nos processos de contratações, alterações ou prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo estadual.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das competências que lhe confere o artigo 24, XVII, da Lei Complementar 28, de 07 de novembro de 2005, com as alterações realizadas pela Lei Complementar n.º 241, de 22 de abril de 2019,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37, impõe para todos aqueles responsáveis pela Administração Pública, independente do cargo ou função que ocupa, o dever de agir segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 70, incumbe ao sistema de controle interno a fiscalização da Administração Pública quanto à legalidade, legitimidade e economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 74, obriga o sistema de controle interno a comprovar a legalidade e avaliar os resultados da Administração Pública, quanto à eficiência e eficácia;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar do Estado do Piauí n.º 28/2003 em seu art. 24, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar do Estado do Piauí n.º 241/2019, definiu a Controladoria-Geral do Estado como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, atribuindo-lhe responsabilidade para avaliar riscos e desenvolver atividades de controle nas operações de contratação, inclusive, alterações contratuais e execução dos contratos no Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 82, § 5º, inc. I, estabelece que o sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive, de obras e serviços de engenharia, e devem ser precedidos de ampla pesquisa de mercado;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 11, parágrafo único, determina que a Administração é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive, de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos legais e promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 169, estabelece que as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive, mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 23, definiu a metodologia e critérios para realização de pesquisa de preços de mercado;



**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n.º 13.979/2020 em seu art. 4-E, VI, fixou critérios para pesquisa de preços, mesmo em contratações diretas decorrentes de situação emergencial, priorizando os preços públicos registrados em portal de compras governamental, mídia e sítios especializados;

**CONSIDERANDO** que, em face dos procedimentos de contratação pública, os riscos mais relevantes são relacionados com o preço, a quantidade e a funcionalidade dos objetos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos procedimentos de pesquisa de preços referenciais em contratações ou alterações contratuais no setor público;

**CONSIDERANDO** o art. 24 da Lei Complementar do Estado do Piauí n.º 57/2005 que estabelece deveres funcionais dos Auditores Governamentais no sentido de buscarem ser irrepreensíveis nos procedimentos na vida pública, pugnando pelo prestígio da Administração Pública e velando pela dignidade de suas funções;

**CONSIDERANDO** a experiência angariada pela Controladoria-Geral do Estado nos trabalhos pertinentes à matéria, com uso de metodologias e critérios que possibilitaram colher evidências adequadas e suficientes quanto à aplicabilidade, razoabilidade e vantajosidade dos preços públicos;

## RESOLVE:

### DO OBJETO E APLICABILIDADE

Art. 1º Aprovar esta Instrução Normativa que dispõe sobre os procedimentos técnico-operacionais para orientar o servidor ou equipe responsável pela coleta de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações ou prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo estadual.

Parágrafo único. O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações:

- I – de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, que seguirá o método da composição do preço baseada em planilha de custos;
- II - de obras e serviços de engenharia de que trata a Subseção II, da Seção IV, Capítulo II da Lei n.º 14.133/2021 e a Seção III da Lei n.º 8.666/93;
- III - de seguro, de financiamento, de locação de imóveis em que o Poder Público seja locatário, e às demais contratações cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;
- IV – em que a Administração for parte como usuária de serviço público.
- V - quando se tratar de contratações, alterações ou prorrogações contratuais a serem financiadas total ou parcialmente com recursos oriundos de operação de créditos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ou outro Organismo Internacional que imponha seu método de licitação para concessão do recurso.

### DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

- I – preço válido: preço coletado em conformidade nos parâmetros estipulados no art. 4º desta Instrução Normativa;
- II - cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços válidos coletados;
- III - preço estimado ou de referência: valor obtido a partir de método matemático aplicado sobre a cesta de preços formada;
- IV - preço máximo: valor limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;
- V - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a

contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

VI – intervalo temporal: período considerado para a realização da pesquisa, tomando-se por base a primeira e a última data de referência dos preços válidos obtidos para formação da cesta de preços;

VII – abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços válidos para formação da cesta de preços;

VIII - nota técnica: opinião técnica da Controladoria-Geral do Estado sobre o preço de determinado bem/serviço, fundamentada após ampla pesquisa de mercado realizada nos parâmetros estipulados no art. 4º desta Instrução Normativa, que norteará as manifestações dos servidores responsáveis pela coleta de preços por, no mínimo, 12 (doze meses) da sua publicação até ser revisada por outra de igual teor;

IX – Preço contratado: é o preço obtido pela Administração após descontos obtidos sobre o preço de referência;

X - Data da pesquisa de preços: data em que o servidor ou equipe responsável realizou a coleta de preços para formação das cestas;

XI - Data de referência: data a ser considerada de cada preço coletado para formação da cesta de preços;

XII - Data da análise: data da manifestação técnica definitiva da Controladoria-Geral no âmbito do processo.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso XI deste artigo, considerar-se-á como data de referência:

- I - preço público oriundo de Pregão: data de homologação do certame;
- II - preço público oriundo de contrato: data de assinatura do instrumento contratual ou do respectivo termo aditivo;
- III – preço pesquisado em sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: data de acesso ao respectivo sítio ou mídia;
- IV – preço coletado junto a possíveis fornecedores: data de apresentação da respectiva proposta pelo fornecedor.

§ 2º Os valores manifestados pela CGE com fulcro nesta Instrução Normativa serão considerados “preço de referência”, quando se tratar de um processo licitatório e em se tratando de análise de prorrogação contratual, considerar-se-á “preço máximo”.

### DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 3º Para cada item que compor o rol de produtos ou serviços, objeto da contratação, alteração ou prorrogação contratual, deverá ser feita uma pesquisa de preços específica, de modo a colher evidências adequadas e suficientes para apuração dos preços de referência.

§1º É dever do servidor ou equipe responsável pensar ao respectivo processo de contratação, alteração ou prorrogação contratual, a documentação com as evidências da pesquisa realizada.

§2º Considera-se suficiência uma medida da quantidade de evidência, enquanto a adequação está relacionada com a qualidade da evidência, sua relevância, validade e confiabilidade.

§3º Considera-se item uma unidade de produto ou serviço com respectiva descrição.

### DA METODOLOGIA DE PESQUISA

Art. 4º O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, tomando por base a mediana do conjunto de dados pesquisado com, no mínimo, três preços válidos, considerados aqueles constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem



contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, na seguinte de prioridade:

I - Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando necessitar composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:

1. órgãos ou entidades da administração direta ou indireta sediados no Estado do Piauí;
2. órgãos ou entidades da administração direta ou indireta sediados na região Nordeste;
3. órgãos ou entidades da administração direta ou indireta sediados em outros estados da federação ou no Distrito Federal;

II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

III - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

IV - Pesquisa em base oficial de notas fiscais eletrônicas.

§ 1º Os preços serão pesquisados observando a ordem de prioridade do caput e terão como data de referência, no prazo máximo, até 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, podendo o resultado desta ser aplicado nos processos licitatórios cujas sessões se realizem em até 12 (doze) meses depois, ressalvados os preços estipulados pelo Inciso I, que podem ser utilizados enquanto vigentes.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada em sítios de domínio amplo, nos termos do inciso II, deverá ser observado o seguinte:

I - Não devem ser utilizados como fonte de pesquisa sítios de troca, de intermediação de vendas ou de leilão;

II - Não devem ser coletados preços promocionais, por não representarem o comportamento normal do mercado;

III - Incluir o frete no preço final do produto, de modo que a precificação do item inclua o seu custo de distribuição.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso III do caput, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - As empresas pesquisadas devem ser do ramo pertencente à contratação desejada, comprovada mediante consulta da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE vinculada ao CNPJ do proponente;

III - Não pode haver vínculo entre os sócios das empresas pesquisadas;

IV - Registro, no âmbito do processo correspondente, da relação de fornecedores consultados que não enviaram propostas.

Art. 5º Sempre que possível, a pesquisa de preços deverá observar as condições comerciais praticadas, incluindo critérios objetivos que possam aprimorar a adequação dos preços pesquisados à situação sob análise:

I - prazos e locais de entrega;

II - instalação e montagem do bem ou execução do serviço;

III - formas de pagamento, garantias exigidas e custos de distribuição;

IV - marcas e modelos disponíveis no mercado, em especial, quando houver diversos fabricantes;

V - padrão de qualidade e desempenho do bem ou serviço;

VI - volume negociado, considerando os prováveis efeitos de uma economia de escala em razão da quantidade adquirida.

## DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS AOS PROFISSIONAIS DA CARREIRA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Art. 6º Para sustentar a sua opinião técnica, o profissional vinculado à carreira de Auditoria Governamental poderá utilizar em suas manifestações, em ordem de prioridade, de forma combinada ou não:

I - Pesquisa de preços elaborada nos termos desta Instrução Normativa;

II - Preço de referência calculado em manifestação vigente da Controladoria-Geral do Estado do Piauí;

III - Preços coletados pelo órgão/entidade consulente nos autos da contratação, alteração ou prorrogação contratual correspondente, desde que:

a. após análise dos preços coletados, assegure-se da consistência dos valores levantados, atestando que se encontram em estrita observância às disposições desta Instrução Normativa; e

b. a referida utilização esteja justificada na manifestação para que possa ser aprovada pelo Controlador-Geral do Estado.

Parágrafo único. É dever do profissional de auditoria manter em boa guarda a documentação que contém as evidências da pesquisa, cabendo, com a aprovação do Controlador-Geral do Estado, decidir quais as evidências comporão o processo sob análise.

Art. 7º Em casos excepcionais, desde que previamente autorizado pelo Controlador-Geral do Estado, o profissional vinculado à carreira de Auditoria Governamental poderá fazer uso da técnica de observação direta para coleta de preços no mercado local, desde que configurada qualquer das seguintes situações:

I - Itens cujos preços de mercado sofram variações significativas em razão de fatores imprevisíveis;

II - Quando a pesquisa de preços revelar evidente discrepância em comparação com os preços praticados no mercado local.

Parágrafo Único. É responsabilidade do profissional de auditoria guardar as evidências adequadas e suficientes para comprovar as informações coletadas por meio da observação direta.

## DA FORMALIZAÇÃO

Art. 8º A pesquisa de preços deverá conter, no mínimo:

I - identificação do servidor ou equipe responsável pela coleta de pesquisa de preços;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - número de preços considerados na formação de cada cesta;

IV - intervalo temporal e abrangência espacial de cada cesta de preços;

V - série de preços coletados;

VI - justificativas e caracterização da metodologia utilizada para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Parágrafo Único: a montagem das cestas de preços de cada item pesquisado, bem como a consolidação da pesquisa de preços, sempre que possível, observará respectivamente aos modelos I e II constantes do Apêndice Único desta Instrução Normativa.

Art. 9º Para fins de pesquisas com possíveis fornecedores, nos termos do inciso IV do art. 4º desta Instrução Normativa, deverão ser obtidas propostas formais, contendo, no mínimo:



- I - descrição do objeto, valor unitário e total;
- II - número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- III - endereço, e-mail e telefone de contato; e
- IV - data de emissão.

### DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS EM INEXIGIBILIDADES OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 10 A justificativa de preços em processos de inexigibilidade de licitação poderá ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo possível contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar, e comprovadas por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§ 1º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§ 2º As disposições deste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial, as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Enquanto perdurar a situação emergencial reconhecida pela Lei Federal n. 13.979/2020, as pesquisas de preços para as contratações, alterações ou prorrogações contratuais de objetos relacionados com as medidas de enfrentamento da pandemia, deverão se restringir a preços contemporâneos praticados no mercado, mediante comprovação em evidências adequadas e suficientes.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 2 de julho de 2021, inclusive, repercutindo sobre os trabalhos em andamento nesta Controladoria.

Teresina, 2 de julho de 2021

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA  
Controlador-Geral do Estado  
(assinado eletronicamente)

A série de preços coletados de cada item do certame, sempre que possível, deverá ser compilada em cota de preços conforme modelo I, adiante:

### MODELO I: CESTA DE PREÇOS

CABEÇALHO --> ITEM: [INFORMAR O NOME DO ITEM PESQUISADO E UNIDADE DE FORNECIMENTO (UNIDADE, KG, METRO QUADRADO, PACOTE COM __ UNIDADES, CAIXA COM __ UNIDADES, ETC)]				
A - Órgão/Entidade/Sítio eletrônico/Fornecedor	B - UF	C - Instrumento	D - Data referência	E - Preço unitário (R\$)
<b>MEDIANA</b>				

Instruções para preenchimento do modelo I sugerido para cota de preços:

- a. **Cabeçalho:** Informar o número do item no certame que será realizado, a sua descrição resumida e respectiva unidade de fornecimento pretendida para contratação;
- b. **Coluna A:**
  - b.1 - Preço pesquisado originário de outros órgãos/entidades da Administração Pública: informar o nome e código UASG (se houver) do respectivo órgão/entidade que realizou o certame do preço utilizado na montagem da cota de preços. Exemplo: 925478 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
  - b.2 - Preço pesquisado originário de sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: informar a origem do preço pesquisado. Ex.: Sítio eletrônico;
  - b.3 - Preço coletado junto a possíveis fornecedores: informar o nome e CNPJ do fornecedor pesquisado.

c. **Coluna B:**

c.1 - Preço pesquisado originário de outros órgãos/entidades da Administração Pública: informar a unidade da federação em que se localiza o órgão/entidade que realizou o certame.

c.2 - Preço pesquisado originário de sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: não se faz necessário o preenchimento;

c.3 - Preço coletado junto a possíveis fornecedores: informar a unidade da federação do domicílio ou sede do fornecedor pesquisado.

d. **Coluna C:**

d.1 - Preço pesquisado originário de outros órgãos/entidades da Administração Pública: informar o número do pregão/contrato e o respectivo número do item no instrumento pesquisado. Ex.: Pregão Eletrônico nº 3/2021 - item 4.

d.2 - Preço pesquisado originário de sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: informar o endereço eletrônico completo (URL) pesquisado, ou a edição da mídia especializada, conforme o caso. Ex: www.americanas.com.br/produto/39428932;

d.3 - Preço coletado junto a possíveis fornecedores: informar o número da proposta e a sua localização no âmbito do processo. Ex: Proposta nº 15/2020 de fls. 10/12.

e. **Coluna D:** preencher conforme incisos do § 1º do artigo 2º desta Instrução Normativa;

f. **Coluna E:** informar o respectivo preço coletado;

g. **Mediana:** realizar o cálculo da mediana dos preços coletados para formação da cota de preços.

Os preços de referência apurados para cada item do certame devem ser organizados, consolidados e apresentados em quadro único, conforme modelo II, adiante:

### MODELO II: CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

A - Item	B - Caracterização do item	C - Unidade Fornecimento	D - Preço de referência (R\$)	E - Abrangência temporal dos preços coletados	F - Abrangência espacial	G - Número de preços da cota
-----						
<b>PREÇO GLOBAL ESTIMADO PARA O CERTAME (R\$)</b>						

Instruções para preenchimento do modelo II sugerido para consolidação da pesquisa de preços:

- a. **Coluna A:** Informar o número do item no certame que será realizado;
- b. **Coluna B:** Descrever, em linhas gerais, o item pesquisado, em conformidade com a descrição constante no respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico;
- c. **Coluna C:** Informar em que unidade de fornecimento os preços foram coletados (unidade, KG, metro quadrado, pacote com \_\_ unidades, caixa com \_\_ unidades, etc);
- d. **Coluna D:** Informar o valor da mediana da respectiva cota de preços;
- e. **Coluna E:** Considerar o intervalo de datas de referência dos preços pesquisados, informando o menor preço;
- f. **Coluna F:** Em se tratando de preço público, informar as unidades da federação dos órgãos/entidades cujos preços compuseram a cota de preços. Caso se trate de preços pesquisados em sítios eletrônicos, mídias especializadas ou fornecedores, informar, conforme o caso, "sítio eletrônico" ou "mídia especializada";
- g. **Coluna G:** Informar a quantidade de preços coletados para o cálculo do preço de referência do item respectivo;
- h. **Preço global estimado para o certame:** informar o somatório dos preços de referência (coluna D) apurado para cada item do certame.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 262/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ**, Matrícula nº 0340967-8 para ser gestora e o servidor **JOSÉ RIBAMARA AUGUSTO PEREIRA**, Matrícula nº 082103-9, para ser fiscal, ambos do Contrato nº 007/2021, que possui como contratada a EMPRESA SEMAX LTDA - CNPJ Nº 03.281.274/0001-94, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos para vigilância eletrônica, com a finalidade de monitoramento remoto com sistema de alarme, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, mediante configuração do sistema de alarme, visando a proteção das dependências da sede do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar o servidor **SAMUEL ALVES DOS SANTOS FILHO**, Matrícula nº 026739-2, para ser o fiscal suplente no caso de ausência do servidor titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI  
Of. 1089



INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ  
R. Lisandro Nogueira, 1554 (Sul) - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-200  
Telefone: (86) 3223-2626 - <http://www.interpi.pi.gov.br>

### DESPACHO INTERPI-PI/ASSES Nº 295/2020

#### PROCESSO SEI:

#### REQUETENTE:

Ao longo de décadas, o Estado do Piauí vem tentando pôr termo aos graves problemas fundiários existentes em seu território, em especial na sua região sul, através da elaboração e execução de política pública direcionada à regularização das situações ocupacionais já consolidadas em terras estaduais, franqueando ao ocupante de boa-fé, que esteja efetivamente explorando o imóvel e cumpra os requisitos estatuidos em lei, o direito à aquisição da gleba.

Para tanto, foram editadas algumas leis voltadas à normatização do tema, às quais podemos citar as Leis Estaduais nº 4.678/94, 5.966/10, 6.127/11 e 6.709/15.

Com a intenção de aprimorar os instrumentos jurídicos postos à disposição da Administração Pública para consecução de tão importante fim, entraram em vigor, recentemente, novos diplomas legislativos versando sobre a Política de Regularização Fundiária do Estado do Piauí.

Em apertada síntese, esse novo marco opera sob duas vertentes, a saber:

1. **Regularização de Ocupações**, regida pela Lei Estadual nº 7.294/19, com foco nos ocupantes de terras comprovadamente públicas que não detêm qualquer título oponível ao ente estatal ou, se o tem, é de natureza meramente possessória.
2. **Reconhecimento de domínio**, regido pelo art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19, pensado para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O reconhecimento de domínio vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses.

O caso em epígrafe versa sobre pedido de regularização de ocupação incidente de propriedade do Estado do Piauí.

O art. 11, da Lei Estadual nº 7.294/19, assevera que:

*"Art. 11. Serão passíveis de regularização, mediante a transferência de domínio ou concessão de direito real de uso, as ocupações incidentes em terras:*

*1 - discriminadas, arrecadadas e registradas em nome do Estado do Piauí (...)"*

Nesse modo, considerando a ausência de elementos nos autos que demonstrem efetivamente estar a ocupação nos limites de gleba pública estadual, converso a análise em diligência, orientando a adoção das seguintes providências:

1. Seja certificado, pela DIPATRI, se o imóvel objeto do pedido está inserido em área matriculada em nome do Estado do Piauí. Em caso afirmativo, seja colacionado aos autos certidão de inteiro teor atualizada do aludido prédio rústico;
2. Seja elaborado mapa com a exata localização da gleba pretendida.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
PROCURADOR DO ESTADO  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO INTERPI

**DIRETORIA GERAL DO INTERPI**

DECISÃO Nº 676/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.000776/2019-12  
INTERESSADOS: Ana Cristina Altemburger Chavenco, SEMAR  
ASSUNTO: Solicitação

**DECISÃO**

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por Ana Cristina Altemburger Chavenco, SEMAR, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA OVETRIL", com área total de 252,5238 ha, localizado no município de Santa Filomena - PI, inscrito na matrícula nº 817 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Filomena.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingindo o presente processo sem análise de mérito**.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público**;

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis solicitando certidões de inteiro teor do imóvel;

d) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

e) expeça-se ofício à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para informar sobre a existência de benefícios fiscais aos produtores que exploram o imóvel fiscalizado, bem como aqueles que foram desmembrados dele.

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI**

PORTARIA Nº 154/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, "as terras devolutas não compreendidas entre as da União";

**CONSIDERANDO** art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, "as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal";

**CONSIDERANDO** que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**CONSIDERANDO** que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

**CONSIDERANDO** que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público.

IMÓVEL: FAZENDA OVETRIL

ÁREA: 252,5238 ha

INTERESSADO: ANA CRISTINA ALTEMBURGER CHAVENCO

MUNICÍPIO/UF: SANTA FILOMENA/PI

Art. 2º O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

Art. 3º Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Serventia Extrajudicial solicitando certidões de inteiro teor de todos os imóveis desmembrados da matrícula objeto desta análise;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

d) expeça-se ofício à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para informar sobre a existência de benefícios fiscais aos produtores que exploram o imóvel fiscalizado, bem como aqueles que foram desmembrados dele;

e) anexem-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI**

PORTARIA Nº 247/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de regularização cadastral e registral do imóvel:

IMÓVEL: Área Industrial do Complexo Portuário de Luís Correia  
ÁREA: 7,3161 ha  
MUNICÍPIO/UF: Luís Correia/PI

Art. 2º O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, da regularização da situação cadastral e registral do imóvel de domínio público estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 249/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar processo administrativo de regularização cadastral e registral do imóvel:

IMÓVEL: Área destinada ao Terminal Pesqueiro de Luís Correia/PI  
ÁREA: 28,4716 ha  
MUNICÍPIO/UF: Luís Correia/PI

Art. 2º O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, da regularização da situação cadastral e registral do imóvel de domínio público estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

## ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ATI GAB. DG. Nº 031/2021.

Referente à publicação do dia 30.06.2021, Nº 136, página 11.

### ONDE SE LÊ:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, em caráter de excepcional interesse público, o Sr. Rayfran Alves da Silva (Coordenador do Núcleo de controle interno ATI), portador da matrícula nº 342000-X, para ocupar, pelo período que perdurar a licença maternidade da servidora Luiza Amaral de Avelar Almendra Freitas, portadora da matrícula nº 002738-6, o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, com vencimentos previstos em lei.

### LEIA-SE:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, em caráter de excepcional interesse público, o Sr. Rayfran Alves da Silva (Coordenador do Núcleo de controle interno ATI), portador da matrícula nº 342000-X, para ocupar, pelo período que perdurar a licença maternidade da servidora Luiza Amaral de Avelar Almendra Freitas, portadora da matrícula nº 344104-X, o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, com vencimentos previstos em lei.

Antônio Torres da Paz  
Diretor geral da ATI

Of. 662

## PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 039/2021

**Disciplina sobre substituição de fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 019/2021, firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa a Empresa Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda.-ME.**

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 339761-X, em substituição ao servidor André Henry Ibiapina e Silva, portador da matrícula nº 194243-3, portador da matrícula nº 008715-7, como responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 019/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda.-ME.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de julho de 2021.

Antônio Torres da Paz  
Diretor Geral da ATI

Of. 664



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI Nº 117/21

Teresina (PI), 01 de Julho de 2021.

Designa Servidor para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas nas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CO NTR ATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
003/2020	CONART – Serviço de Engenharia e Construção LTDA.	Mirella Saldanha Diógenes CPF: 043.477.413-83	MATRICULA: 353518-5	Unidade de Modernização Administrativa.	Serviços de conclusão da Sala da Cidadania no município de Elesbão Veloso (PI).

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 049/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 051/2021, da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio/PI, Processo SEI – 00012.001486/2021-05, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à aquisição de uma ambulância para o Município de Matias Olímpio/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 050/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 078/2021, da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI, Processo SEI – 00012.001875/2021-22, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de moveis e equipamentos da UBAS do Município de Barra D'Alcântara/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora Isabella Gentil Arruda, CPF nº433.878.533-00, Controle Interno do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal dos seguintes contratos:

47/2021	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos ventiladores mecânicos pulmonares do IDTNP.	SUPORTE HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ sob o nº 04.566.315/0001-51
---------	--	---

Artigo 2º - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para este IDTNP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL

Of. 198

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 051/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 123/2021, da Prefeitura Municipal de Piri-piri/PI, Processo SEI – 00012.001308/2021-76, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao custeio de reformas para o funcionamento de uma Policlínica no Município de Piri-piri/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 052/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 078/2021, da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí/PI, Processo SEI – 00012.002138/2021-47, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 244.518,51 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 244.518,51 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), destinado à construção de uma base descentralizada do SAMU 192 no Município de Bom Princípio do Piauí/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 053/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 049E/2021, da Prefeitura Municipal de São José do Divino/PI, Processo SEI – 00012.000610/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à aquisição de uma ambulância para o Município de São José do Divino/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 054/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 112/2021-GAP/Prefeitura, da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, Processo SEI – 00012.001194/2021-64, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), destinado ao custeio para criação de um Centro de Infusão no Município de Oeiras/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 055/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 060/2021, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI, Processo SEI – 00012.000511/2021-25, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao custeio do Sistema de Saúde do Município de Santa Cruz do Piauí /PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 056/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 124/2021, da Prefeitura Municipal de Piripiri/PI, Processo SEI – 00012.002241/2021-15, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à aquisição de uma ambulância para o Município de Piripiri/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 057/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 2004 - 001/2021 - GAB, da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, Processo SEI – 00012.002046/2021-67, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado à aquisição de uma ambulância para o Município de Elesbão Veloso/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 058/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Programação Anual de Saúde 2021, a qual estabelece que deva ser pactuado na Bipartite (CIB) o compromisso do monitoramento e avaliação contínua das ações de qualificação dos serviços para a promoção do aleitamento materno e boas práticas de atenção ao parto, nascimento e recém-nascido;
- Apresentação em plenário da proposta de monitoramento e avaliação dos hospitais da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), com fomento de adesão e implantação nos Hospitais de Picos, Oeiras, Floriano e Bom Jesus.

**RESOLVE:**

- Aprovar o monitoramento e avaliação dos hospitais da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), com fomento de adesão e implantação nos Hospitais de Picos, Oeiras, Floriano e Bom Jesus.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 060/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O Convênio 852644/2017, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hemocentro Coordenador – HEMOPI;
- O Art. 5º da Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134, de 17 de dezembro de 2013.

### RESOLVE:

- Aprovar que os equipamentos e materiais permanentes referentes ao Convênio 852644/2017, ora destinado ao Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOPI, sejam remanejados, em parte, para os Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano, como também para as Agências Transfusionais de São João do Piauí, Bom Jesus, Jaicós e Esperantina, devido os mesmos não possuírem Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES próprios.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 061/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O Convênio 801867/2014, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hemocentro Coordenador – HEMOPI;
- O Art. 5º da Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134, de 17 de dezembro de 2013.

### RESOLVE:

- Aprovar que os equipamentos e materiais permanentes referentes ao Convênio 801867/2014, ora destinado ao Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOPI, sejam remanejados, em parte, para os Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano, como também para as Agências Transfusionais de Barras, Campo Maior, Piripiri, Piracuruca, Pedro II, São Raimundo Nonato, Oeiras, Corrente, Uruçuí, Fronteiras e Água Branca, devido os mesmos não possuírem Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES próprios.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 062/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria nº 1.010 de 21 de maio de 2012, redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- A apresentação em plenário pela Coordenadora Geral do SAMU Estadual do Piauí, Chistianne Macedo da Rocha Leal, do Projeto de Expansão do SAMU Estadual;
- Que o município de São João da Serra-PI tem uma população estimada em 6.157 habitantes, que fica distante 120 km, de Teresina, e não irá fazer cobertura a nenhum outro município devido à localização geográfica.

### RESOLVE:

- Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 001/2015, de 11 de fevereiro de 2015.
- Aprovar a implantação de 01 (uma) ambulância USB (Unidade de Suporte Básica) no município de São João da Serra-PI, vinculado à Central de Regulação das Urgências do SAMU Estadual.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 063/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto na Portaria GM/MS Nº 2.583, de 03 de outubro de 2017, referente ao pleito e custeio de Transporte Sanitário Eletivo;
- O disposto no Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Picos/PI, esclarecendo as necessidades do município, principalmente neste tipo de transporte;
- A Resolução Nº 002/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Picos, de 24 de fevereiro de 2021, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário;
- A Ata da Reunião Ordinária da CIR - Território Vale do Guaribas, de 15 de abril de 2021, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário para o município de Picos.

### RESOLVE:



1. Aprovar o Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Picos/PI, destinado ao deslocamento de usuários necessitados para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 066/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 50/2021 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos Municípios.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a alteração de modalidade do CEO Tipo III para CEO Tipo I, com devolução de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao recurso para implantação, conforme a Portaria Nº 1.341, de 13 de junho de 2012, para o município de Picos/PI.
2. Aprovar a Proposta de Adesão do CEO a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Município de Campo Maior/PI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 067/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 88/202, da Prefeitura Municipal de Jaicós/PI, Processo SEI – 00012.002088/2021-06, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),

destinado ao custeio de reforma em hospital do Município de Jaicós/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 068/2021

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) O Ofício Circular Nº 128/2021/SVS/MS, de 17 de maio de 2021, referente à expansão da vacina Pfizer/Comirnaty nos municípios para ampliação da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
- b) A exiguidade de tempo hábil até a próxima Reunião Ordinária da CIB-PI.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a adesão dos seguintes municípios para utilização da vacina Pfizer/Comirnaty: Floriano/PI, Parnaíba/PI, Piripiri/PI, Bom Jesus/PI, São Raimundo Nonato/PI, Picos/PI, São João da Serra/PI, Campo Maior/PI e Água Branca/PI
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 069/2021

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A necessidade de iniciar a imunização contra a Covid-19 do Grupo de Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creches, pré- escola, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) incluindo todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas;
- b) A complementação de população referente ao grupo de idosos dos municípios de Parnaíba, Bom Jesus, Piripiri e Curimatá;
- c) A necessidade de garantir estoque de vacinas, com o objetivo de encaminhar na próxima remessa de distribuição, doses para contemplar o Grupo de Pessoas em Situação de Rua e Grupo de População Privada de Liberdade.

## RESOLVE:

1. Aprovar o início da imunização contra a Covid-19 do Grupo de Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creches, pré- escola, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) incluindo todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas, obedecendo a ordem de atendimento, de acordo com a disponibilidade de vacinas, conforme a faixa etária de 59 anos até 18 anos.
2. Aprovar a disponibilização de doses de vacinas contra a Covid-19 para complementação da população referente ao grupo de idosos dos municípios de Parnaíba (2.500 doses D1), Bom Jesus (871 doses D1), Piripiri (682 doses D1) e Curimatá (95 doses D1).
3. Aprovar a retenção 8% de Reserva Técnica nas remessas de distribuições 21º e 22º.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 27 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 070/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 028/2021, de 11 de fevereiro de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Teresa Britto, em que faz a destinação do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para ações de aquisição de equipamentos da saúde, no Município de Palmeiras/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

## RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Teresa Britto, de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados às ações de aquisições de equipamentos da saúde, no Município de Palmeiras/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 071/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 13/2021, de 04 de fevereiro de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Teresa Britto, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ações de custeio da saúde no Município de Cajueiro da Praia/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

## RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Teresa Britto, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de Cajueiro da Praia/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 072/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 50/2021, de 02 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Teresa Britto, em que faz a destinação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para ações de custeio da saúde no Município de São Félix do Piauí/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

## RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Teresa Britto, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de São Félix do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 073/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 034/2021, de 02 de março de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Teresa Britto, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para ações de custeio da saúde no Município de Matias Olímpio/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Teresa Britto, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de Matias Olímpio/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 074/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 033/2021, de 01 de março de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Teresa Britto, em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ações de custeio da saúde no Município de Jatobá do Piauí/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Teresa Britto, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de Jatobá do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 075/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 035/2021, de 09 de março de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Teresa Britto, em que faz a destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações de custeio da saúde no Município de Caxingó/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Teresa Britto, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de Caxingó/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 076/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 043/2021, de 08 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Teresa Britto, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ações de aquisição de equipamentos da saúde, no Município de Barro Duro/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Teresa Britto, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados às ações de aquisição de equipamentos da saúde, no Município de Barro Duro/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 077/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 03/2021, de 10 de fevereiro de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Severo Eulálio, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à aquisição de 01 (um) veículo do tipo ambulância para o Município de Curral Novo/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Severo Eulálio, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de 01 (um) veículo do tipo ambulância para o Município de Curral Novo/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 078/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GGAB 13/2021, de 22 de março de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ações de custeio da saúde no Município de Buriti dos Lopes/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de Buriti dos Lopes/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 079/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 003/2021, de 10 de março de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Wilson Brandão, em que faz a destinação do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados à aquisição de 02 (duas) Academias de Saúde para o Município de Alto Longá/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wilson Brandão, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados à aquisição de 02 (duas) Academias de Saúde para o Município de Alto Longá/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 080/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB. Nº 027/2021, de 26 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Franzé Silva, em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ações de custeio da saúde no Município de São João da Fronteira/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Franzé Silva, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de São João da Fronteira/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 081/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB. Nº 028/2021, de 26 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Franzé Silva, em que faz a destinação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ações de custeio da saúde no Município de Novo Oriente/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Franzé Silva, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de Novo Oriente/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 082/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB. Nº 026/2021, de 26 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Franzé Silva, em que faz a destinação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ações de custeio da saúde no Município de Água Branca/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Franzé Silva, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de Água Branca/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 083/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB. Nº 025/2021, de 26 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Franzé Silva, em que faz a destinação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ações de custeio da saúde no Município de Angical/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Franzé Silva, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de Angical/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 084/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB. Nº 024/2021, de 26 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Franzé Silva, em que faz a destinação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ações de custeio da saúde no Município de Monte Alegre/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Franzé Silva, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de Monte Alegre/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 085/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB, Nº 023/2021, de 26 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Franzé Silva, em que faz a destinação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ações de custeio da saúde no Município de Lagoa Alegre/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Franzé Silva, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados às ações de custeio da saúde no Município de Lagoa Alegre/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 089/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 037/2021, da Prefeitura Municipal de Domingos Mourão/PI, Processo SEI – 00012.004375/2021-42, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio do Sistema de Saúde do Município de Domingos Mourão/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 090/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 047/2021, da Prefeitura Municipal de Marcos Parente/PI, Processo SEI – 00012.004386/2021-22, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio do Sistema de Saúde do Município de Marcos Parente/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 091/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 024/2021 GP, da Prefeitura Municipal de São João do Arraial/PI, Processo SEI – 00012.004398/2021-57, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio do Sistema de Saúde do Município de São João do Arraial/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 092/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 27/2021, da Prefeitura Municipal de Palmeiras/PI, Processo SEI – 00012.004394/2021-79, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao custeio do Sistema de Saúde do Município de Palmeiras/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 093/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 002/2021, da Prefeitura Municipal de Geminiano/PI, Processo SEI – 00012.004369/2021-95, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio do Sistema de Saúde do Município de Geminiano/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 094/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo/PI, Processo SEI – 00012.004361/2021-29, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio do Sistema de Saúde do Município de São Miguel do Fidalgo/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 095/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Gab. PMF Nº 077/2021, da Prefeitura Municipal de Floriano/PI, Processo SEI – 00012.004403/2021-21, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Floriano/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 096/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 073/2021, da Prefeitura Municipal de Batalha/PI, Processo SEI – 00012.002305/2021-50, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Batalha/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 097/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 043/2021, da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI, Processo SEI – 00012.002309/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Ribeiro Gonçalves/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 098/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 23/GABINETE/2021, da Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, Processo SEI – 00012.002739/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio do Sistema de Saúde do Município de Ilha Grande/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 099/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 092/2021 GPMVG, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/PI, Processo SEI – 00012.000505/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 321.413,60 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 321.413,60 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), para reforma do Hospital de Pequeno Porte Cícero Ribeiro de Almeida, no Município de Várzea Grande/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 100/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 005/2021 – GP, da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, Processo AA.900.1.001167/21-40, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e medicamentos para a UBS José Bezerra da Silva, do Município de São Luís do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 101/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício s/n 2021, da Prefeitura Municipal de Boa Hora/PI, Processo AA.900.1.002407/21, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 55.625,13 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 55.625,13 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos), destinados à aquisição de carro para transporte de passageiros da UBS no Município de Boa Hora/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 102/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 070/2021, da Prefeitura Municipal de Arraial/PI, Processo SEI - 00012.003555/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 229.350,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 229.350,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais), destinados à aquisição de uma ambulância para o Município de Arraial/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 103/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 099/2021, da Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí/PI, Processo SEI - 00012.004401/2021-32, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio do Sistema de Saúde do Município de Cajazeiras do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 108/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 039/2021 - EP, de 20 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Francisco Limma, em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de medicamentos, material hospitalar, capacitação de pessoal e ações de custeio da saúde no Município de Lagoa do São Francisco/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Francisco Limma, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à aquisição de medicamentos, material hospitalar, capacitação de pessoal e ações de custeio da saúde no Município de Lagoa do São Francisco/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 109/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 007/2021 - EP, de 23 de fevereiro de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Francisco Limma, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de medicamentos e material hospitalar para o Hospital Regional Dr. Júlio Hartmann, no Município de Esperantina/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Francisco Limma, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de medicamentos e material hospitalar para o Hospital Regional Dr. Júlio Hartmann, no Município de Esperantina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 110/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB 005/2021, de 11 de março de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Zé Santana, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Nossa Senhora dos Remédios/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zé Santana, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Nossa Senhora dos Remédios/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 111/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB 016/2021, de 03 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Zé Santana, em que faz a destinação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a prefeitura do Município de Novo Oriente/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zé Santana, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à prefeitura do Município de Novo Oriente/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 112/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB 017/2021, de 03 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Zé Santana, em que faz a destinação do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a prefeitura do Município de Barra D'Alcântara/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zé Santana, de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à prefeitura do Município de Barra D'Alcântara/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 113/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 003/ EP, de 06 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Themístocles Filho, em que faz a destinação do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à aquisição de testes de Covid-19 para atender as necessidades do Município de Joca Marques/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Themístocles Filho, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à aquisição de testes de Covid-19 para atender as necessidades do Município de Joca Marques/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 114/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 004/ EP, de 15 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Themístocles Filho, em que faz a destinação do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados à aquisição de ambulância para o Povoado Lagoa Seca, no Município de Esperantina/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Themístocles Filho, de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados à aquisição de ambulância para o Povoado Lagoa Seca, no Município de Esperantina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 115/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 006/ EP, de 17 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Themístocles Filho, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de um veículo que servirá no transporte de medicamentos para a prefeitura do Município de Esperantina/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Themístocles Filho, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de um veículo que servirá no transporte de medicamentos para a prefeitura do Município de Esperantina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 116/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 005/ EP, de 11 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Themístocles Filho, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para apoio e melhorias no Sistema de Saúde do Município de Esperantina/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Themístocles Filho, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para apoio e melhorias no Sistema de Saúde do Município de Esperantina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 117/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GD Nº 27/2021, de 14 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Marden Meneses, em que faz a destinação do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o custeio do Sistema de Saúde do Município de Novo Santo Antônio/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marden Meneses, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao custeio do Sistema de Saúde do Município de Novo Santo Antônio/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 118/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GD Nº 28/2021, de 14 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Marden Meneses, em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o custeio do Sistema de Saúde do Município de Capitão de Campos/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marden Meneses, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao custeio do Sistema de Saúde do Município de Capitão de Campos/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 119/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 26/2021 - GDPS, de 29 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Pablo Dantas de Moura Santos, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custeio de ações e serviços de saúde no Município de São Luís do Piauí/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Pablo Dantas de Moura Santos, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de São Luís do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 120/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 29/2021 - GDPS, de 06 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Pablo Dantas de Moura Santos, em que faz a destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de medicamentos/equipamentos hospitalares e custeio do Sistema de Saúde do Município de Bocaina/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Pablo Dantas de Moura Santos, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à aquisição de medicamentos/equipamentos hospitalares e custeio do Sistema de Saúde do Município de Bocaina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 121/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 28/2021 - GDPS, de 06 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Pablo Dantas de Moura Santos, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos/insumos hospitalares e custeio do Sistema de Saúde do Município de Ribeiro Gonçalves/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Pablo Dantas de Moura Santos, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de medicamentos/insumos hospitalares e custeio do Sistema de Saúde do Município de Ribeiro Gonçalves/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 122/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 009/2021, de 11 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Wilson Brandão, em que faz a destinação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para o Município de Miguel Alves/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wilson Brandão, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para o Município de Miguel Alves/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 123/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 27/2021, de 03 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Severo Eulálio, em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à aquisição de 01 (um) equipamento de Raio-X para o Município de Ipiranga do Piauí/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Severo Eulálio, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à aquisição de 01 (um) equipamento de Raio-X para o Município de Ipiranga do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINOALVESVERASNETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 124/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 20/2021, de 10 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Evaldo Gomes, em que faz a destinação do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a prefeitura do Município de Avelino Lopes/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Evaldo Gomes, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à prefeitura do Município de Avelino Lopes/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 125/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício EPINº 013/2021, de 17 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Carlos Augusto, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a reforma do Posto de Saúde Lages, no Município de Santa Luz/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Carlos Augusto, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à reforma do Posto de Saúde Lages, no Município de Santa Luz/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 2227

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 158/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2021/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.004.169/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: M C VITORIANO DE QUEIROZ

CNPJ: 32.469.869/0001-76

Objeto: FORNECIMENTO DOS INSUMOS PARA CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO - CME, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.

Valor total do contrato: R\$ 57.966,30 (Cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) de junho de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e M C VITORIANO DE QUEIROZ.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 175/2021/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 23/2021/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.003.247/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA L. R. SANTOS RODRIGUES LTDA

CNPJ: 23.121.084/0001-17

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NEURO FUNCIONAL EM CIRURGIA RIZOTOMIA DORSAL SELETIVA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 50.199,84 (Cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviço Médico Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

Fundamento Legal: Art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) de junho de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA L. R. SANTOS RODRIGUES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 174/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 40/2021/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.000.603/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ: 12.396.450/0001-24



**Objeto:** FORNECIMENTO DE CLIPS HEMOSTÁTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

**Valor total do contrato:** R\$ 60.663,20 (Sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

**Fonte Recursos:** 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 30 (trinta) de junho de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 277

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 164/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.004.169/2020/FEPISERH

**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**Contratado:** MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 05.750.248/0001-93

**Objeto:** FORNECIMENTO DOS INSUMOS PARA CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO – CME, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.

**Valor total do contrato:** R\$ 42.227,16 (Quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

**Fonte Recursos:** 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 02 (dois) de julho de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 168/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 30/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.005.108/2019/FEPISERH

**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**Contratado:** MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 05.750.248/0001-93

**Objeto:** FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

**Valor total do contrato:** R\$ 5.838,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais).

**Fonte Recursos:** 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 02 (dois) de julho de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 177/2021/FEPISERH

Ref. a Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.000.717/2021/FEPISERH

**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**Contratado:** PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 23.548.662/0001-04

**Objeto:** MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO INSUFLADOR STRIKER – HGV.

**Valor total do contrato:** R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

**Fonte Recursos:** 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

**Fundamento Legal:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 01 (primeiro) de julho de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 178/2021/FEPISERH

Ref. a Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.000.716/2021/FEPISERH

**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**Contratado:** PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 23.548.662/0001-04

**Objeto:** MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO INSUFLADOR – VÁLVULA E FILTRO – HGV.

**Valor total do contrato:** R\$ 15.493,90 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

**Fonte Recursos:** 33.90.30.25 – Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Móveis.

**Fundamento Legal:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 02 (dois) de julho de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 130/2021/FEPISERH

Ref. a Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.000.514/2021/FEPISERH

**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

**Contratado:** DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.535.707/0001-28

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (APARELHOS DE ANESTESIA, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, VENTILADORES PULMONARES E ANALISADORES DE GASES COM CAPNOGRAFIA) DA MARCA DRAGER, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

**Valor total do contrato:** R\$ 183.551,04 (Cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), em 12 parcelas mensais de R\$ 15.295,92 (Quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

**Fonte Recursos:** 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.  
**Fundamento Legal:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 02 (dois) de julho de 2021.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 171/2021/FEPISERH**  
**Ref. a Dispensa de Licitação Nº 25/2021/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.004.117/2021/FEPISERH**  
**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH  
**CNPJ:** 27.667.356/0001-30  
**Contratado:** BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 73.297.509/0001-11  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – VÍDEOLAPAROSCOPIA, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.  
**Valor total do contrato:** R\$ 112.788,65 (Cento e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).  
**Fonte Recursos:** 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.  
**Fundamento Legal:** Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 22 (vinte e dois) de junho de 2021.  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.  
**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/FEPISERH**  
**ADESAO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2015/ALEPI**  
**Processo Administrativo nº 0.003.419/2021/FEPISERH**  
**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH  
**CNPJ:** 27.667.356/0001-30  
**Contratado:** SERVAZ SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA  
**CNPJ:** 10.013.974/0001-63  
**Objeto:** NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 001/2017/FEPISERH.  
**Valor do Aditivo:** O Contrato passará a ter o valor mensal de R\$ 152.090,90 (Cento e cinquenta e dois mil e noventa reais e noventa centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.825.090,80 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil e noventa reais e oitenta centavos).  
**Fonte Recursos:** 33.90.39.57 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.  
**Fundamento Legal:** Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988 e Art. 40, XI da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Data de Assinatura:** 02 (dois) de julho de 2021.  
**Vigência:** Vide Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017/FEPISERH, que prorrogou a vigência do contrato original até o dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2021.  
**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SERVAZ SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 280



ESTADO DO PIAUÍ  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ATO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 075/2020  
**PARTES:** Instituto de Desenvolvimento do Piauí (CNPJ nº 9.034.960/0001-47) e Município de São José do Piauí - PI (CNPJ nº 41.522.111/0001-45).  
**OBJETO:** Execução de 5.085,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo no Município de São José do Piauí.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**ASSINAM:** Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, José Bezerra Neto, pelo município de São José do Piauí – PI.

Of. 1247

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021	
Nº do processo SEI	00119.000220/2020-68
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001409
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 011/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 17.323.084/0001-05
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI, ÁREA 10.022 M²
Prazo de vigência	ATE 31.12.2021
Prazo de execução	120 (CENTO E VINTE) DIAS
Data de assinatura do contrato	07/07/2021
Valor global	R\$ 848.485,87 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGAO ORÇAMENTARIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 449051 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 100
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00161
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021NO01131
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: FELIPE SANTANA MACHADO - POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Of. 1244

**ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 067/2021.**

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (DOE) – Teresina (PI), segunda-Feira, 05 de julho de 2021, página 32, que trata do Aviso de Licitação oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA nº 067/2021, onde se ler: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 537.583,58 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **Leia-se:** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 564.366,81 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Teresina (PI), 07 de julho de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
 Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1271



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 070/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000194/2021-59
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 070/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO NA LOCALIDADE CACHOIRINHA/PI – ÁREA 4.203,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	13/08/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 408.994,38 (QUATROCENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00378

Of. 1245

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 028/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 028/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI – ÁREA 2.034,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 02/07/2021, para a abertura e o encaminhamento das propostas para o setor de engenharia deste IDEPI, tendo como resultado a classificação da proposta de preço da Empresa: 1) GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01, com valor total de R\$ 209.842,66 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 2) POTY CONSTRUTORA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05; 3) THECON ENGENHARIA – CNPJ nº 07.250.590/0001-50; 4) MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65; 5) CONSTEL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TÉCNICOS – CNPJ nº 07.467.238/0001-70; 6) AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ nº 23.559.275/0001-65; 7) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – CNPJ nº 07.779.294/0001-40, todas as propostas desclassificadas por não apresentarem os requisitos exigidos no edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE Nº 003/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS PROCESSO Nº AA.152.1.000013/21-90

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório CONVITE Nº 003/21, conforme a seguir: **HABILITADAS: BS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.780.223/0001-11; FORTI CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 11.453.418/000170; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13**, por terem cumprido todos os itens do Edital. Visto que todas as empresas participantes do certame foram HABILITADAS e que não houve nenhuma manifestação, informamos que a data para abertura do Envelopes Nº 02 – Proposta de Preços será dia 09/07/21 às 11h na sala da CPL desta SDE. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI

Teresina (PI), 07 de julho de 2021

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 506



### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 PROCESSO SEI N.º 00011.001163/2020-32

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 137, de 01.07.2021, página 15, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021** cujo objeto é **Contratação de empresa para o fornecimento de renovação com upgrade tecnológico de solução integrada de Firewall Next Generation**, conforme definido no Edital de Pregão e seus Adendos, para retificação da seguinte data: Onde se lê: Teresina (PI), 30 de julho de 2021 Leia-se: Teresina (PI), 30 de junho de 2021

Consulta à homologação no **PROCESSO SEI N.º 00011.001163/2020-32**

LEOVIDIO BEZERRA LIMA NETO  
Gerente de Licitação  
GPCD/SEDUC

Of. 92



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2021

**Número do Processo de Licitação:** 00009.005845/2021-44

**Modalidade de Licitação:** Contratação Direta BID nº 04/2021.

**Fundamento Legal:** Contratação Direta BID nº 04/2021, Processo Administrativo SEI nº. 00009.0005845/2021-44, Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE nº. 610/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 31/2021, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/13.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** FUNDAÇÃO DOM CABRAL

**CNPJ/CPF da Contratada:** 19.268.267/0001-92

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a compra de 35 (trinta e cinco) vagas no curso LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS para realizar capacitação na modalidade *on line* aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**Prazo de Execução:** Por demanda.

**Data da Assinatura do Contrato:** 05/07/2021

**Valor Global:** R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.129.0010.1900.

**Natureza da Despesa:** 44.90.39.

**Fonte de Recursos:** 011700000 - BID.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00136.

Nº da Nota Patrimonial no SIAFE: 2021RO01152.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** ANTÔNIO BATISTA DA S. JÚNIOR.

PORTARIA UNAFIN Nº. 036/2021.

Teresina (PI), 06 de julho de 2021.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº. 026/2021 o servidor **DANIEL DE SOUSA FERREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 880.405.853-68, Matrícula nº. 161509-2, exercendo a função de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 026/2021 o servidor **DANIEL LINHARES DE PAIVA**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 810.748.673-00, Matrícula nº. 142869-1, lotado na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e como substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 305.950.023-15, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

**I - Contrato nº. 026/2021 – FUNDAÇÃO DOM CABRAL, CNPJ nº. 19.268.267/0001-92, assinado em 05 de julho de 2021.**

**III - Objeto: Capacitação e Treinamentos curso LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.**

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN

Matrícula nº. 0315748-2

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001951/20-78

TOMADA DE PREÇOS Nº: 08/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DA RODOVIA TER-225 (LAGOA DA MATA)/ENTRANC. TER-331 (CAJAÍBA/SIRI) NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº AA.319.1.001951/20-78, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021-SETRANS/PI, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DA RODOVIA TER-225 (LAGOA DA MATA)/ENTRANC. TER-331 (CAJAÍBA/SIRI) NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital.



Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI (CNPJ nº 02.725.914/0001-45), nos termos constantes no edital de julgamento de preço e técnica, pelo valor global de R\$ 2.686.293,34 (dois milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 07 de julho de 2021.

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001542/20-10**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 25/2020**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRO II, TOTALIZANDO 6.256,00 M².**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que a TOMADA DE PREÇOS Nº: 025/2020 – SETRANS/PI tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRO II, TOTALIZANDO 6.256,00 M².

Considerando que o art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, dispõe que a última etapa do procedimento licitatório consiste na deliberação da autoridade superior quanto à adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório;

Diante do exposto, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí RESOLVE:

a) ADJUDICAR o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº: 025/2020 para a empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ Nº 10.525.283/0001-49) pelo valor global de R\$ 508.797,36 (quinhentos e oito mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

b) HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS Nº: 025/2020 – SETRANS/PI.

Teresina/PI, 07 de julho de 2021.

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ  
Of. 627



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024-2021

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 08.783.132/0001-49

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro- PI.

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 06.554.810/0001-76

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI NOS SEGUINTE TRECHOS : RUA PROJETADA I POVOADO BREJO COMP= 890,0M LARG=6,00M, RUA PROJETADA 01 POVOADO LAGOADO CANTO COMP=965,00M LARGURA= 6,00M TOTALIZANDO 11.166,00M² DE ÁREA PAVIMENTADA.

**DATA DE ASSINATURADO TERMO:** 28/06/2021.

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e José Maria Ribeiro de Aquino Júnior pela prefeitura de São Pedro do Piauí-PI.

Of. 355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 30/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.901.1.012068/20-35

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 30/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA E A EMPRESA SAMUEL CASTELO B. TORRES - DISTRIBUIDORA PIMENTEL.

1 – Do objeto

**Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para acréscimo de fonte ao referido contrato, na cláusula sétima:**

· Acrescer as fontes:  
113 – FONTE SUS

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Dr. José Noronha Vieira Junior  
DIRETOR GERAL - IDTNP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 31/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.901.1.012068/20-35

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 31/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA E A EMPRESA DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA.

1 – Do objeto

**Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para acréscimo de fonte ao referido contrato, na cláusula sétima:**

· Acrescer as fontes:

## 113 – FONTE SUS

### 2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Dr. José Noronha Vieira Junior  
DIRETOR GERAL - IDTNP

EXTRATO DO CONTRATO nº 47/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012513/20-43
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21003498
Modalidade de licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal	Art. 25, Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	<b>SUPORTE HOSPITALAR LTDA – EPP</b>
CNPJ contratado	<b>CNPJ sob o nº 04.566.315/0001-51</b>
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS VENTILADORES MECÂNICOS PULMONARES DESTE IDTNP.
Prazo de vigência	07/07/2021 a 07/01/2022
Prazo de execução	07/07/2021 a 07/01/2022
Data de assinatura do contrato	07/11/2021
Valor global	<b>RS 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais).</b>
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Despesa	339039
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00088
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00256
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: Carlos Gentil Soares Gadelha

Of. 198



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021-LACEN-PI

Processo administrativo nº 073/2021- LACEN/PI-SEI Nº **00012.004719/2021-13**

Liberação nº 068/2021DUAD/SESAPI. Pregão eletrônico nº 03/2020-CPL-SESAPI

Fundamento: lei 8.666/93, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratado: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 00.377.455/0001-20

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos laboratoriais substrato cromogênico enzimático, com vistas ao suprimento da necessidade do setor de Divisão dos produtos do Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN-PI.

Prazo da vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 07 de Julho de 2021

Valor total de R\$80.850,00 (Oitenta mil e oitocentos cinquenta reais).

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2021NR00051

Nº da Nota de Reserva Orçamentária: 2021RO00975

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA - (Representante da empresa: Lidia Mayumi Shigaki).

Publique-se

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI

Of. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

Errata de matéria que circulou no D.O.E de nº 140, pag. 31 do dia 05 de julho de 2021 e Jornal Meio norte do dia 06 de julho de 2021, PASSARÁ A LER:

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021	
Nº do processo SEI	00114.000026/2020-22
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Resumo do objeto da licitação	VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO: JOCA MARQUES – LUZILÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 5,95 KM, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO “G”, 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 – 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 13H00MIN(TREZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTILO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/</a> .
Local, Data e horário de abertura e entrega dos envelopes habilitação e propostas de preços.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 13/07/2021 ÀS 9H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 13/07/2021 ÀS 9H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO “G”, 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 – 900.
Valor estimado global	R\$ 303.172,25 (TREZENTOS E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
Fonte recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00045

Teresina (PI), 05 de Julho de 2021.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da CEL – SEINFRA/PI

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA/PI

Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2021

NÚMERO PROCESSO SEI: 00317.000140/2021-57  
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2021  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, § 2º Lei 8.666/93, de 21/06/1993  
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO: C L BESERRA & CIA LTDA-EPP  
CNPJ DO CONTRADO: 07.239.237/0001-79  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, água mineral sem gás envasada em copo plástico de 200 ml e água mineral natural sem gás, envasada em garrafão plástico de 20 litros.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2022.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2021.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 520.101/ Função: 20; Projeto Atividade: 2000.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE DE RECURSOS: 100  
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021R001125  
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE: 2021RO01125  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Carmélio Lustosa Beserra

Of. 412



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000008/20-61
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	17000266
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	20205
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	JOANILDO PEREIRA BARROS- ME (Ipiranga Refrigeração Comércio e Serviço)
CNPJ DA CONTRATADA	07.417.983/0001-50
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto a prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência do Contrato nº. 016/2016, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, tendo sua vigência de 07/07/2021 a 07/07/2022.
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e art.207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos
PRAZO DE VIGÊNCIA	07/07/2021 a 07/07/2022.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07 de Julho 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 39.571,20 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).
UNIDDAE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010-2000
ELEMENTO DE DESPESA	339039-58
FONTE DE RECURSOS	00
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00032
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2021RO00902
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	<b>Pelo Contratante:</b> Alina Célia Santos Menezes (Diretora Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil); <b>Pela Contratada:</b> JOANILDO PEREIRA BARROS (Representante legal da empresa JOANILDO PEREIRA BARROS-ME).

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES  
Diretora-Presidente

Of. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

### EXTRATO ATADA SESSÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DATA DA SESSÃO: **DIA – 07 de junho de 2021 às 10 h:00**  
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de EMPRESAS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTANA LOCALIDADE NOVA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE – PI.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 04/2021-GAB, composta por Rosileide Da Silva Oliveira, (Presidente), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Karla Patricia Vilanova Paes Landim (membro), Israel Soares de Oliveira (membro), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro).

Tendo como resultado, a empresa JRS CONSTRUÇÕES EIRELI habilitada e ganhadora do certame com o valor de global de R\$ 323.359,82 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com execução em 120 dias.

Rosileide da Silva Oliveira  
(Presidente da Comissão)

Of. 740



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2021	
Nº do processo SEI	00028.007170/2021-40
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Polícia Militar do Piauí
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Nº NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 881536, sítio eletrônico da PMPI: <a href="http://www.pm.pi.gov.br/index.php">http://www.pm.pi.gov.br/index.php</a> e Mural de licitações no sítio eletrônico do TCE-PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a>
Data de abertura e entrega das propostas	21/07/2021 (data da sessão pública)
Valor global estimado	R\$ 589.995,07 (Quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos)

Teresina – PI, 07 de julho de 2021.

LINDOMAR CASTILHO MELO, CEL PM.  
Comandante Geral da PMPI

GERSON CARLOS SOARES DA SILVA – MAJ PM.  
Pregoeiro da PMPI

Of. 4568



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Proc. Administrativo nº AA.095.1.003077/20-00 – SEJUS/PI  
Pregão Eletrônico Nº 002/2020 - SRP

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº AA.095.1.003077/20-00 – SEJUS/PI, do Pregão Eletrônico Nº 002/2020 - SRP:

### RESOLVE:

**ADJUDICAR** o presente processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, anexo do edital e proposta apresentada, em favor das empresas:

#### EMPRESAS:

- **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.348.798/0001-37, com a melhor proposta para os itens: 01, 02, 05, 07, 08 e 09, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços;
- **A C C DOS SANTOS JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.265.213/0001-88, com a melhor proposta para os itens: 03, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 41, 43, 45, 47, 48, 50, 53, 55, 57, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 73, 74, 76 e 80, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços;
- **P TORRES DE ARAUJO FILHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.548/0001-42, com a melhor proposta para os itens: 04, 27, 28, 32, 37, 42, 44, 51, 52, 54, 59, 60, 65, 66, 68, 77, 78 e 79, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços;
- **LUCYVALDO A. PIAUILINO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.897.212/0001-23, com a melhor proposta para os itens: 06, 12, 24, 46, 49, 58, 71 e 72, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços;
- **DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.517.569/0001-39, com a melhor proposta para os itens: 11, 35, 56 e 81; conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços.
- **ANA FLÁVIA ANDRADE SERGIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.505/0001-56, com a melhor proposta para os itens: 14, 15, 40 e 75, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços.

Teresina/PI, 30 de junho de 2021.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA  
Pregoeiro/SEJUS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Ref.:

Processo Administrativo nº AA.095.1.003077/20-00 – SEJUS/PI  
Pregão Eletrônico Nº 002/2020 - SRP

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.095.1.003077/20-00 – SEJUS/PI, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020 - SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, anexo do edital, em favor das empresas:

#### EMPRESAS:

- **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.348.798/0001-37, com a melhor proposta para os itens: 01, 02, 05, 07, 08 e 09, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços;
- **A C C DOS SANTOS JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.265.213/0001-88, com a melhor proposta para os itens: 03, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 41, 43, 45, 47, 48, 50, 53, 55, 57, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 73, 74, 76 e 80, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços;
- **P TORRES DE ARAUJO FILHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.548/0001-42, com a melhor proposta para os itens: 04, 27, 28, 32, 37, 42, 44, 51, 52, 54, 59, 60, 65, 66, 68, 77, 78 e 79, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços;
- **LUCYVALDO A. PIAUILINO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.897.212/0001-23, com a melhor proposta para os itens: 06, 12, 24, 46, 49, 58, 71 e 72, conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços;
- **DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.517.569/0001-39, com a melhor proposta para os itens: 11, 35, 56 e 81; conforme valores unitários que serão registrados na Ata de Registro de Preços.
- **ANA FLÁVIA ANDRADE SERGIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.505/0001-56, com a melhor proposta para os itens: 14, 15, 40 e 75, conforme valores unitários que deverão ser registrados em Ata de Registro de Preços, para futura contratação.

Teresina (PI), 01 de julho de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de julho de 2021 • Nº 142

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL/SEJUS/PI**  
PROCESSO Nº AA.095.1.003077/20-00- SEJUS/PI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SRP

**OBJETO:** OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGOEIRO: **WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA**  
ADJUDICAÇÃO: **30/06/2021**  
HOMOLOGAÇÃO: **01/07/2021**  
AUTORIDADE SUPERIOR: **CARLOS EDILSON R. BARBOSA DE SOUSA**

## ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
1	ABSORVENTE PCT C/08 UNIDADES	PCT	21.600	R\$ 1,29	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO
3	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
2	ACIDO MURIATICO FRASCO COM 1LT, ALTA CONCENTRAÇÃO	FRC	3.300	R\$ 1,81	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
3	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
3	AGUA SANITARIA BRANCA FRASCO DE 1	FRC	86.970	R\$ 1,52	A C C DOS SANTOS JUNIOR

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO
3	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
4	ALCOOL EM GEL 70% FRASCO DE 500ML	FRC	10.800	R\$ 6,09	P TORRES DE ARAUJO FILHO

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
2	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
5	ALCOOL LIQUIDO 96% FRASCO 1LT	FRC	10.080	R\$ 7,83	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO
2	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO
3	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
6	APARELHO DESODORIZADOR DE AR AUTOMATICO	UND	120	R\$ 10,00	LUCYVALDO A PIAULINO - ME

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO

2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
7	AVENTAL DE PLASTICO IMPERMEAVEL (NUTRICA0)	UND	2.000	R\$ 4,00	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO
3	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
8	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 08 LITROS	UND	1.000	R\$ 5,00	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO
2	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO
3	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
9	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 20 LITROS	UND	1.000	R\$ 10,00	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO
3	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
10	BARBEADOR DESCARTAVEL DUAS LAMINAS	UND	45.400	R\$ 1,24	A C C DOS SANTOS JUNIOR

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
11	BOTAS BRANCAS DE BORRACHA	PAR	500	R\$ 37,48	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO
2	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
12	CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO 750 ML	FRC	7.200	R\$ 3,00	LUCYVALDO A PIAULINO - ME

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO
3	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO
5	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
13	CERA LIQUIDA INCOLOR PRONTO USO GALAO 20LITROS	GAL	1.000	R\$ 56,40	A C C DOS SANTOS JUNIOR

ORDEM	EMPRESA	STATUS
-------	---------	--------

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de julho de 2021 • Nº 142

41

1	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
14	CESTO PLASTICO PARA LIXO, COM TAMPA TP BASCULANTE, CAPACIDADE 90LITROS	UND	200	R\$ 67,50	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
15	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM PEDAL, QUADRADO CAPACIDADE 50LITROS	UND	200	R\$ 60,00	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
16	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM PEDAL, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	200	R\$ 80,00	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
17	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA, TELADO CAPACIDADE 10L	UND	600	R\$ 6,14	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
18	CHINELO EM BORR TIPO JAPONESA Nº 33/34	PAR	2.000	R\$ 11,25	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
19	CHINELO EM BORR TIPO JAPONESA Nº 35/36	PAR	4.000	R\$ 11,35	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
20	CHINELO EM BORR TIPO JAPONESA Nº 37/38	PAR	5.250	R\$ 11,33	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO
---	---	--------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
21	CHINELO EM BORR TIPO JAPONESA Nº 39/40	PAR	6.000	R\$ 11,33	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
22	CHINELO EM BORR TIPO JAPONESA Nº 41/42	PAR	6.000	R\$ 11,33	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
23	CHINELO EM BORR TIPO JAPONESA Nº 43/44	PAR	6.000	R\$ 11,33	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
24	COLHERES, DE SOPA, EM POLIPROPILENO NÃO DESCARTAVEL PARA REFEICAO	UND	30.000	R\$ 0,08	LUCYVALDO A PIAULINO - ME
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
25	COLHERES PLASTICAS DESCARTAVEL PARA FEREICAO BRANCA, PCT C/50 UND	PCT	1.200	R\$ 3,18	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
26	COPO PLASTICO CAPACIDADE DE 400ML	UND	30.000	R\$ 2,87	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
27	COPOS DESCARTAVEL PARA AGUA 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	18.000	R\$ 4,73	P TORRES DE ARAUJO FILHO
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de julho de 2021 • Nº 142

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
28	COPOS DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	11.520	R\$ 2,04	P TORRES DE ARAUJO FILHO
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
29	CREME DENTAL BRANCO 90GR	BISN	109.200	R\$ 2,60	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
30	DESINFETANTE 1000ML FRASCO	FRC	86.400	R\$ 2,42	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
31	DETERGENTE LIQUIDO 500ML FRASCO	FRC	86.400	R\$ 1,20	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
3	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
32	DETERGENTE NEUTRO HIPERCONCENTRADO COM DILUENTE GALAO DE 5LITROS	GAL	2.000	R\$ 18,15	P TORRES DE ARAUJO FILHO
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
33	DISPENSER PARA ALCOOL GEL.CAPAC.800ML. DIMENSOES DE APROX. ALT. X LARG. X PROF.(280MMX125MMX120MM)	UND	300	R\$ 23,66	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
34	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVES 200ML COM ALAVANCA DE LIBERAÇÃO	UND	300	R\$ 40,00	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
---	---	--------------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
35	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA METAL TAMANHO 25X17X15CM	UND	300	R\$ 31,00	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
36	ESCOVA DE DENTE TAMANHO GRANDE	UND	25.000	R\$ 2,12	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
37	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	UND	5.000	R\$ 3,90	P TORRES DE ARAUJO FILHO
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
38	ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UND	PCT	54.000	R\$ 1,55	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
39	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UND	86.400	R\$ 0,56	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
40	FLANELA TAMANHO 0,50X0,75CM	UND	2.700	R\$ 1,80	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
2	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
3	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
5	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
41	FOSFORO CAIXA COM 40 PALITOS EM PAPELÃO	CXA	25.800	R\$ 0,28	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de julho de 2021 • Nº 142

43

3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO
4	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO

2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
42	LIMPA VIDRO, FRASCO 500ML	UND	2.000	R\$ 3,77	P TORRES DE ARAUJO FILHO
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
49	LUVA PLASTICA CANO LONGO CUMPRIMENTO ATE O OMBRO	PAR	4.800	R\$ 12,00	LUCYVALDO A PIAULINO - ME
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
43	LUSTRADOR DE MOVEIS COM 200ML	UND	1.500	R\$ 4,66	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
50	MARMITEX DE ALUMINIO MANUAL DESCARTAVEL N°8 COM TAMPA DE PAPELAO PACOTE COM 100 UNIDADES	CXA	2.000	R\$ 31,15	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
44	LUVA LATEX DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	4.000	R\$ 74,99	P TORRES DE ARAUJO FILHO
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
51	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCA CX C/50UND	CXA	5.000	R\$ 17,99	P TORRES DE ARAUJO FILHO
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
45	LUVA LATEX DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	4.000	R\$ 82,50	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
52	PA PARA LIXO COM CABO LONGO PLASTICO	UND	1.800	R\$ 4,14	P TORRES DE ARAUJO FILHO
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
46	LUVA LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	3.000	R\$ 75,00	LUCYVALDO A PIAULINO - ME
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
53	PANO DE CHAO ALVEJADO	UND	23.760	R\$ 2,82	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
3	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
47	LUVA LATEX FORRADA AMARELA CANO LONGO PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE	PAR	2.080	R\$ 5,66	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
54	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO SUAVE 30 METROS ROLO	ROL	60.280	R\$ 1,03	P TORRES DE ARAUJO FILHO
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
48	LUVA LATEX FORRADA AMARELA CANO LONGO PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO	PAR	2.080	R\$ 5,00	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
55	PAPEL HIGIENICO SIMPLES BRANCO ROLO DE 30 METROS	ROL	201.000	R\$ 0,60	A C C DOS SANTOS JUNIOR
<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de julho de 2021 • Nº 142

3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO
---	---	--------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
56	PAPEL TOALHA EM ROLO, FOLHA DE 20CMX 22CM	ROLO	10.000	R\$ 3,99	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
2	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FARDO COM 1000 FOLHAS DE 21X22,50CM	FAR	2.000	R\$ 11,00	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
58	REFIL DESODORIZADOR DE AR AUTOMATICO DE 200ML DURACAO 60 DIAS	FRC	180	R\$ 25,00	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
59	RODO DE BORRACHA 30CM COM CABO	UND	12.720	R\$ 5,33	P TORRES DE ARAUJO FILHO
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
60	RODO DE BORRACHA 40CM COM CABO	UND	6.720	R\$ 5,72	P TORRES DE ARAUJO FILHO
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
61	SABAO EM BARRA 200GR	BAR	95.940	R\$ 1,24	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
62	SABAO EM BARRA DE COCO 200G	BAR	35.000	R\$ 1,67	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
3	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
63	SABAO EM PO SACHE COM 500GR	SAC	100.800	R\$ 3,23	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
64	SABONETE ANTISSEPTICO FRANGANCIA SORTIDA 90G	UND	110.600	R\$ 1,47	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
65	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO GALAO 5000ML	GAL	2.000	R\$ 14,66	P TORRES DE ARAUJO FILHO
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
66	SABONETE LIQUIDO FRASCO 2000ML	FRC	360	R\$ 8,56	P TORRES DE ARAUJO FILHO
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
67	SACO DE POLIETILENO (PLASTICO PARA RESIDUOS COMUM AZUL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE CAPACIDADE 100 LITROS PACOTE COM 05 SACOS)	PCT	100.000	R\$ 3,68	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
68	SACO DE POLIETILENO (PLASTICO PARA RESIDUOS COMUM AZUL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE CAPACIDADE 30 LITROS PACOTE COM 10 SACOS)	PCT	25.000	R\$ 2,72	P TORRES DE ARAUJO FILHO
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
69	SACO DE POLIETILENO (PLASTICO PARA RESIDUOS COMUM AZUL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE CAPACIDADE 50 LITROS PACOTE COM 10 SACOS)	PCT	100.000	R\$ 3,05	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
70	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 02KG UNIDADE	UND	479.760	R\$ 0,04	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
4	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
71	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 05KG UNIDADE	UND	300.000	R\$ 0,06	LUCYVALDO A PIAUILINO - ME

ORDEM	EMPRESA	STATUS
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
3	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
72	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG UNIDADE	UND	200.000	R\$ 0,09	LUCYVALDO A PIAULINO - ME
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
73	SODA CAUSTICA POTE DE 450GR	POTE	1.000	R\$ 7,59	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
74	TOALHA DE ROSTO MEDIA 42X75CM	UND	1.000	R\$ 7,80	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
75	TOUCAS DESCARTAVEIS, PACOTE COM 100 UND	PCT	4.000	R\$ 18,00	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			
4	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
76	VASILHA PLASTICA RETANGULAR CAPACIDADE DE 1,4 A 2 LITROS COM TAMPA	UND	25.000	R\$ 12,42	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
77	VASSOURA DE PALHA	UND	7.200	R\$ 0,92	P TORRES DE ARAUJO FILHO
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
78	VASSOURA DE PELO 30CM COM CABO	UND	6.000	R\$ 7,97	P TORRES DE ARAUJO FILHO
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
79	VASSOURA DE PIACAVA TIPO LEQUE COM CABO	UND	7.800	R\$ 6,20	P TORRES DE ARAUJO FILHO
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
3	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
80	VASSOURAO PIACAVA TIPO LEQUE COM CABO	UND	2.400	R\$ 11,20	A C C DOS SANTOS JUNIOR
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
3	P TORRES DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO REGISTRADO	VENCEDOR
81	VELA N° 5 COR BRANCA (CX C/ 08UND)	CXA	4.000	R\$ 4,62	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ORDEM	EMPRESA	STATUS			
1	A C C DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO			
2	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO			
3	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENIE LIMPE E ME	CLASSIFICADO			

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Após a rodada de lance as empresas participantes classificadas apresentaram formalmente a intenção de registrarem seus valores junto aos vencedores.
- Os licitantes vencedores do presente certame ficam obrigados a fornecer os produtos ofertados de acordo com as especificações em sua proposta de preços e preços ofertados;
- O Extrato nº X/2021 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº. AA.095.1.003077/20-00 – SEJUS / PI

**OBSERVAÇÕES II:**

**QUALIFICAÇÃO E CONTATO DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:**

LICITANTE	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	37.517.569/0001-39
INSC. ESTADUAL	19.668.558-3
CONTATO	86 3303-4744
ENDEREÇO	Av. Higinio Cunha, 1360, Piçarra, Teresina – PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	ddistribucil@gmail.com

LICITANTE	LUCYVALDO A PIAULINO ME
CNPJ	22.879.212/0001-23
INSC. ESTADUAL	19.564.899-4
CONTATO	86-3124-4187
ENDEREÇO	AV. Centenário nº 3016, Aeroporto, Teresina – PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	ludistribuidora@outlook.com

LICITANTE	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI - ME
CNPJ	26.113.505/0001-56
INSC. ESTADUAL	19.588.206-7
CONTATO	86-2106-3000
ENDEREÇO	Rua Barroso 988 Sala-02, Centro Norte, Teresina – PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	afdistribuidorapi@gmail.com

LICITANTE	DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ	17.897.450/0001-21
INSC. ESTADUAL	19.514.335-3
CONTATO	86-3304-5301
ENDEREÇO	Rua Deputado Jose Gil Barbosa, nº 4048, Sala A, Teresina – PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	dipalimpdistribuidora@gmail.com

LICITANTE	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ	21.348.798/0001-37
INSC. ESTADUAL	19.547.387-6
CONTATO	86-3303-3413
ENDEREÇO	Rua Barroso, nº 1684, Bairro Vermelha, Teresina – PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	2mvdistribuidora@gmail.com

LICITANTE	A C C DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ	22.265.213/0001-88
INSC. ESTADUAL	19.554.781-0
CONTATO	86-3304-6001
ENDEREÇO	Rua Jomalista Olimpio Guilherme Lustosa nº 4270 Bairro Catarina, Teresina – PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	accdosantosjunior@gmail.com

LICITANTE	P TORRES DE ARAUJO FILHO
CNPJ	34.573.548/0001-42
INSC. ESTADUAL	19.657.732-2
CONTATO	86-98819-8329
ENDEREÇO	Quadra 04 Casa 13, Saci, Teresina – Piauí
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	comercialtorrespi@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S. A. – AGESPISA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 03/2021

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI  
C.N.P.J.: 09.648.446/0001-00  
OBJETO: Execução de serviços de recuperação, reformas e melhorias urgentes nas estruturas, com fornecimento de materiais, no sistema de abastecimento de água da cidade de Parnaíba (lote 01), no Estado do Piauí.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.453.067,76 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.  
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
PROCESSO Nº 380/2021  
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 03/2021

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI  
C.N.P.J.: 09.648.446/0001-00  
OBJETO: Execução de serviços de recuperação, reformas e melhorias urgentes nas estruturas, com fornecimento de materiais, no sistema de abastecimento de água da cidade de Luís Correia (lote 02), no Estado do Piauí.  
VALOR TOTAL: R\$ 342.049,24 (trezentos e quarenta e dois mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.  
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
PROCESSO Nº 380/2021  
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 03/2021

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI  
C.N.P.J.: 09.648.446/0001-00  
OBJETO: Execução de serviços de recuperação, reformas e melhorias urgentes nas estruturas, com fornecimento de materiais, no sistema de abastecimento de água da cidade de Ilha Grande (lote 03), no Estado do Piauí.  
VALOR TOTAL: R\$ 143.819,40 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.  
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
PROCESSO Nº 380/2021  
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 03/2021

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI  
C.N.P.J.: 09.648.446/0001-00  
OBJETO: Execução de serviços de recuperação, reformas e melhorias urgentes nas estruturas, com fornecimento de materiais, no sistema de abastecimento de água da cidade de Buriti dos Lopes (lote 04), no Estado do Piauí.  
VALOR TOTAL: R\$ 353.162,32 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.  
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
PROCESSO Nº 380/2021  
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 28/2021-SUPLI/ GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 19/2020-SUPLI/ GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI  
C.N.P.J.: 09.648.446/0001-00  
OBJETO: Execução dos serviços de construção de um reservatório elevado de concreto de 800 M<sup>3</sup>, substituição de tubos antigos por tubos novos de PVC e ampliação de rede de distribuição de água - com fornecimento de material no sistema de abastecimento de água de São João do Piauí.  
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses contados a partir de 18 de junho de 2021, encerrando em 17 de junho de 2022 e o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 18 de agosto de 2021, encerrando em 17 de agosto de 2022.  
PROCESSO Nº 630/2021  
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

Of. 460

## AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - (SUPLI)

Realização de Pregão Eletrônico para aquisição de MATERIAIS DO GRUPO ELÉTRICO E HIDRÁULICO para atender as necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA. Data da sessão: 20/07/2021 às 09h30min. A licitação será realizada através do sistema licitacoes-e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema acima citado, no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí ( <https://www.tce.pi.gov.br> ). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2021.

ISAURA MARIA JOSE AVELINO  
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente

Of. 462

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO Nº 036/2021  
PROCESSO: 028/2021 -DISPENSA:028/2021  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): MED PHARMA LTDA, inscrita nº CNPJ:  
05.345.165/0001-19  
OBJETO DO CONTRATO: Medicamentos manipulados.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Vigência de prazo  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses  
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 90.988,50  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Leticia Leite Aires

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0142/2021**

PROCESSO: 0231/2021 - DISPENSA:0231/2021  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): MED PHARMA LTDA, inscrita nº CNPJ:  
05.345.165/0001-19  
OBJETO DO CONTRATO: Medicamentos.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera o valor constante na clausula Quarta do contrato originalmente assinado 01/07/2021, sendo acrescido  
Ao contrato o valor de R\$ 22.747,12 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Leticia Leite Aires

**EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0203/2021**

PROCESSO: 0311/2021 - DISPENSA: 0311/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): MEDFARMA COMER. DE MED. EQUIPAMENTO  
HOSPITALARES, EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 11.229.270/0001-95  
OBJETO: material hospitalar de oxigenoterapia  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (tres) meses  
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 68.981,60  
NATUREZA DA DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Luis Sebastião de Carvalho Junior

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO CONTRATO Nº 0205/2021**

PROCESSO: 266/2021 e DISPENSA DE LICITAÇÃO: 266/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
OBJETO: material hospitalar  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias  
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 150.695,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Marcilene Brito de Oliveira

Of. 087

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 040/2021	
Nº do processo administrativo	040/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	JDM SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ do contratado	03.093.175/0001-89
Resumo do objeto do contrato	Compra de alimentos perecíveis para suprir as necessidades do setor de nutrição desta unidade hospitalar.
Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	28/06/2021 à 28/09/2021
Data da assinatura do contrato	28/06/2021
Valor global	R\$124.012,84 (cento e vinte e quatro mil e doze reais e oitenta e quatro centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: James Dean Martins Barbosa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 041/2021	
Nº do processo administrativo	041/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ do contratado	13.019.316/0001-77
Resumo do objeto do contrato	Compra de material farmacológico para suprir as necessidades desta unidade hospitalar.
Prazo de vigência	02 (dois) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	30/06/2021 à 30/09/2021
Data da assinatura do contrato	30/06/2021
Valor global	R\$99.289,64 (noventa e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Francisco Wellington Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 042/2021	
Nº do processo administrativo	042/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	MARTINEZ E CIA LTDA
CNPJ do contratado	12.070.974/0001-20
Resumo do objeto do contrato	Compra de combustível para suprir as necessidades desta unidade hospitalar.
Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	30/06/2021 à 30/09/2021
Data da assinatura do contrato	30/06/2021
Valor global	R\$44.523,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Sérgio Henrique Ribeiro Martínez

Of. 022

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de julho de 2021 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021	
Nº do processo administrativo	040/2021
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 036/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	JDM SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ do contratado	03.093.175/0001-89
Resumo do objeto do contrato	Compra de alimentos perecíveis para suprir as necessidades do setor de nutrição desta unidade hospitalar.
Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	28/06/2021 à 28/09/2021
Data da assinatura do contrato	28/06/2021
Valor global	R\$124.012,84 (cento e vinte e quatro mil e doze reais e oitenta e quatro centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: James Dean Martins Barbosa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021	
Nº do processo administrativo	041/2021
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 037/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ do contratado	13.019.316/0001-77
Resumo do objeto do contrato	Compra de material farmacológico para suprir as necessidades desta unidade hospitalar.
Prazo de vigência	02 (dois) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	30/06/2021 à 30/09/2021
Data da assinatura do contrato	30/06/2021
Valor global	R\$99.289,64 (noventa e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Francisco Wellington Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021	
Nº do processo administrativo	042/2021
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 038/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	MARTINEZ E CIA LTDA

CNPJ do contratado	12.070.974/0001-20
Resumo do objeto do contrato	Compra de combustível para suprir as necessidades desta unidade hospitalar.
Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	30/06/2021 à 30/09/2021
Data da assinatura do contrato	30/06/2021
Valor global	R\$44.523,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais)
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Sérgio Henrique Ribeiro Martinez

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	2MV DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ DO CONTRATADO	21.348.798/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza hospitalar, para atender demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 18/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24/06/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 304.696,90 (trezentos e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	05.348.580/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, para atender demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 19/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/06/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 775.349,29 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

## TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Processo Licitatório EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, Renata Fenelon Ferreira, Diretora Geral do Hospital Gerson Castelo Branco de Luzilândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, DECIDE cancelar o processo licitatório levado a efeito através do Edital da Pregão Presencial nº 005/2021, que tem por objeto Aquisição de medicamentos e material para atender às necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia (HEGCB), conforme anexo I do Edital. O cancelamento justifica-se em razão de interesse público, e em atendimento a solicitação e recomendação Tribunal de Contas Estado de Piauí (TCE).

Luzilândia -PI, 06 de outubro de 2021.

Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral

**Of. 116**

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, AQUISIÇÃO PARCELADO DE GÁS E AGUA MINERAL PARA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HEGCB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA E. M. FILHO & LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.157.058/0001-20.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (ª) Sr. (ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 05 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 25 de julho de 2019 o Nº 139, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.

CONTRATADO: E. M. FILHO & LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.157.058/0001-20, com sede à Rua João Batista Pinto, Nº 209, Bairro Bola de Ouro, representada por seu procurador neste ato Sr. Edilberto Aguiar Marques Filho, RG Nº 1.413.467 SSP-PI, CPF Nº 749.906.673-87, residente e domiciliado LC Caiçarina, S/N, Zona Rural, Joca Marques-PI, brasileiro, maior, casado.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa E. M. FILHO & LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.157.058/0001-20, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento das quantidades solicitadas, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 06 de julho de 2021.

Renata Fenelon Ferreira  
CONTRATANTE

E. M. FILHO & LTDA - EPP,  
CNPJ Nº 06.157.058/0001-20  
CONTRADADA

#### ANEXO ADITIVO

CPF / CPNJ	LICITANTE	UNID	UNIT.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
Lote - 1 - Recarga de gás de cozinha glp, botijão com 13 kg Participação Licitante - Ampla participação						
06.157.058/0001-20	E M FILHO CIA LTDA	UNID	250	BUTANO	90,00	22.500,00
Lote - 2 - Vasilhame (vazio), botijão de Gás GLP 13 kg Participação Licitante - Ampla participação						
06.157.058/0001-20	E M FILHO CIA LTDA	UNID	3	ESMALTEC	175,00	525,00
Lote - 3 - Recarga de Água Mineral Garraão de 20 litros Participação Licitante - Ampla participação						
06.157.058/0001-20	E M FILHO CIA LTDA	UNID	375	VIENA	8,50	3.187,50
Lote - 4 - Vasilhame (vazio), Água Mineral Garraão de 20 litros Participação Licitante - Ampla participação						
06.157.058/0001-20	E M FILHO CIA LTDA	UNID	12	ESTRELAPLAST	25,00	300,00
Lote - 5 - Agua mineral 500 ml Fardo com 12 und Participação Licitante - Ampla participação						
06.157.058/0001-20	E M FILHO CIA LTDA	FARD	125	VIENA	18,00	2.250,00

**Of. 117**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
EDITORA E GRÁFICA UESPI

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO FUESPI N. 100/2021, CONTRATO DE EDIÇÃO, EM MEIO DIGITAL, DA OBRA INTELLECTUAL "RADIOJORNALISMO E PANDEMIA NO SERTÃO CENTRAL DO PIAUÍ", QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E EVANDRO ALBERTO DE SOUSA E ORLANDO MAURÍCIO DE CARVALHO BERTI.

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo AUTOR, intitulada: "RADIOJORNALISMO E PANDEMIA NO SERTÃO CENTRAL DO PIAUÍ".

EDITORA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

AUTOR: Evandro Alberto de Sousa e Orlando Maurício de Carvalho Berti

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: CONTRATO DE EDIÇÃO GRATUITA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

**Of. 179**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

## TERMO DE PARALISAÇÃO

CONFORME § 4º, DO ARTIGO 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 01/2013

PROCESSO SEI Nº: 00089.010077/2021-06

Nº DO CONTRATO: 055/2016

EMPRESA: Érica Construções Ltda - EPP

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 05959/2016, Edital Concorrência Nº 001/2016

OBRA/SERVIÇO: Construção do Novo Campus da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, localizado na Fazenda Talhada, nº S/N, na Cidade de Oeiras-PI.

### JUSTIFICATIVA PARA PARALISAÇÃO DA OBRA

Os fiscais do contrato justificam a paralisação da obra da obra de Construção do Novo Campus da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, localizado na cidade de Oeiras-PI, devido a necessidade de realização do aditivo de serviços extras, tendo em vista a inclusão do projeto da subestação aérea, instalações do poço e demais serviços que constam na planilha orçamentária, mas não estão previstos nos projetos e há serviços que estão previstos nos projetos e não estão contemplados na planilha orçamentária licitada, conforme descrito no relatório em anexo.

O Termo de Paralisação passa a vigor a partir do dia 20 de Abril de 2021 (data de protocolo da última medição) e vai até o dia 31 de Julho de 2021, data da finalização do aditivo de serviços extras.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 01/2013, ARTIGO 4º:

§ 6º O termo de paralisação de obra não suspende a vigência do respectivo contrato, embora implique suspensão do prazo de execução, o que acarreta necessidade de repactuação do cronograma físico.

§ 7º Se houver necessidade de prorrogação do contrato, desde que obedecido o caput, a autoridade competente deve providenciá-la com antecedência mínima de 30 dias, devendo apresentar por escrito aos órgãos mencionados no § 4º as justificativas e o novo cronograma de execução da obra.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

FISCAIS DO CONTRATO:

- Artemária Coelho de Andrade, matrícula nº 146590-2;
- David Henry Soares Brandão, matrícula nº 269419-X;
- Harlon Homem de Lacerda Sousa, matrícula nº 268495-9;
- Eldevan José R. de Castro Júnior, matrícula nº 354347-1;
- Tallyta Cássia Sousa Lopes, matrícula nº 307994-5.

O presente documento segue assinado pelo Agente Fiscalizador, Gestor do Contrato e Autoridade Competente como forma de anuência.

Teresina-PI, 25 de junho de 2021

Documento assinado eletronicamente por TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES - Matr.0307994-5, Diretora, em 28/06/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por DAVID HENRY SOARES BRANDÃO - Matr.0269419-X, Fiscal de Contrato, em 28/06/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019. Documento assinado eletronicamente por ELDEVAN JOSÉ RIBEIRO

DE CASTRO JÚNIOR - Matr.0354347-1, Chefe de Divisão, em 28/06/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor, em 30/06/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE - Matr.0146590-2, Diretor(a) do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, em 02/07/2021, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 178

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 093/2021. A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Procedimento: Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo Administrativo nº 093/2021. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde. Horário de Abertura do Certame: 08:00 Hs do dia 20 de julho de 2021; Forma: Presencial; Tipo: Menor Preço Global; Valor Previsto: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao ano, em conformidade com o anexo I; o edital e esclarecimentos: edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), [www.wallferraz.pi.gov.br](http://www.wallferraz.pi.gov.br), e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, e com a Comissão Permanente de Licitações, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Fone: (089) 3452-0045, email: [cpl@wallferraz.pi.gov.br](mailto:cpl@wallferraz.pi.gov.br); Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município (FPM/ ICMS/CONTA MOVIMENTO/ EMENDAPARLAMENTAR 37880012/ proposta 11948.712000/1200-01 e Outros). Fonte: 001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Programa de Trabalho: 04.122.0002.2005. Portaria nº 007/2021.

Wall Ferraz-PI, 05 de julho de 2021

IELTON DE SOUSA VITORIANO  
Pregoeiro Municipal

P. P. 4986

## O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 26/07/2021 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de instalações de sistema de abastecimento de água em diversas localidades. RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 518.339,37. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com). OBS: Em decorrência pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 06 de julho de 2021.

Emídio Pereira da Silva Neto  
Presidente da CLP.

P. P. 4987



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021	
Nº DO PROCESSO SEI!	00071.007623/2020-21
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	20002062
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL	NA FORMA DO ART. 26, CAPUT E EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, II E SEGUNDO O ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 26, II E III DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	150201
CONTRATADO	SEMAX LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	03.281.274/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM A FINALIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO COM SISTEMA DE ALARME, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, MEDIANTE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME, VISANDO A PROTEÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 DE JULHO DE 2021 A 06 DE AGOSTO DE 2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	06 DE JULHO DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 14.299,50 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0010.2000
FONTE DE RECURSOS	1000000000
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52-05
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00088 2021NR00114
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2021RO00711
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE CONTRATO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELO CONTRATADO: FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE ALENCAR

Of. 1089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 014/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 014/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.019150/2021-09, em que foi homologada a empresa: LOPES & COELHO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/CPF: 27.785.673/0001-50, CNPJ: 07.561.615/0001-36 Lote 01 - Reforma e Ampliação da U.E. Manoel Ribeiro no município de Ipiranga do Piauí no valor global de R\$ 382.985,38 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956, Elemento de Despesas: 33.90.39/44.90.51, Fonte de Recursos: 100(000025 - RECURSOS PRECATORIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 06 de julho de 2021

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços  
de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 358



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Número do Processo	AA.907.1000426/21-47
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Lima Serviços de Informação e Consultoria Eireli
CNPJ do Contratado	14.194.227/0001-20
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 22.800,00</b> (vinte e dois mil e oitocentos reais) referente aos serviços prestados durante os meses junho/20 a agosto/20, março/21 a abril/2021.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25.06.2021
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Misael Lima Alves – Proprietário da empresa Lima Serviços de Informação e Consultoria Eireli.

Of. 468

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 24/2021

Número do processo nº SEI	00012.002536/2021-63
Número Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003379
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 24/21, com Fulcro no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e Parecer Técnico/MDER nº 30/21
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ do Contratado	09.192.288/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Serviço de Locação de 02(dois) veículos tipo pickup média 4x4, diesel, 4 portas, cabine dupla em caráter de urgência
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Valor Global	70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária	10.302.00003.2219
Fonte de Recursos	113/SUS
Natureza da despesa	33.90.39
Número da Nota de Reserva no SIAFE	
Número da Nota Patrimonial	-

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 481



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 068/2021**

Nº DO PROCESSO SEI	00119.000198/2021-37
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 068/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO/PI - ÁREA 10.581 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	12/08/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.031.395,30 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00376

**Of. 192**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 069/2021**

Nº DO PROCESSO SEI	00119.000204/2021-56
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 069/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI - ÁREA 5.910,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	12/08/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 604.075,54 (SEISCENTOS E QUATRO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00377

**Of. 193**

**EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 074/2020  
PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí (CNPJ nº 9.034.960/0001-47) e Município de Novo Oriente - PI (CNPJ nº 065.548.36/0001-14).  
OBJETO: Execução de 15.387,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Novo Oriente.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;  
ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Amilton Nogueira dos Santos, pelo município de Novo Oriente - PI.

**Of. 1194**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021**

Nº do processo SEI	00119.000266/2020-87
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002690
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 096/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAfe	160208
Contratado	F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 22.406.418/0001-36
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI, ÁREA 5.120,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	06/07/2021
Valor global	R\$ 440.390,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00358
Nº Nota Patrimonial	2021RO01056
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.  Pela Contratada: FRANCISCO GEORGE ARAÚJO LEAL - F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI

**Of. 195**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021	
Nº do processo SEI	00119.000054/2021-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001437
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 012/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 22.851.187/0001-70
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, EXTENSÃO – 27,20 KM
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	06/07/2021
Valor global	R\$ 653.019,83 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATIV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 35 / FONTE DE RECURSOS – 117
Fonte de Recursos	117 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00143
Nº Nota Patrimonial	2021RO01064
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: JOSÉ WHASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PRO ENGENHARIA EIRELI.

## Of. 196

### ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021.

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) - Segunda - feira dia 05 de Julho de 2021, que trata do EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021 oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 018/2021, onde se ler: VALOR GLOBAL: R\$ 341.906,86 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e seis reais e oitenta e seis centavos). Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 331.137,73 (trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

Teresina (PI), 06 de julho de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

## Of. 197

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 149/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 005/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/PI - EXTENSÃO 29,517 KM  
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS E SERVIÇOS - EMPRESA F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR - CNPJ nº 16.642.835/0001-85

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 954.728,34 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2021  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 149/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 005/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/PI - EXTENSÃO 29,517 KM  
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS E SERVIÇOS - EMPRESA F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR - CNPJ nº 16.642.835/0001-85  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 954.728,34 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/07/2021  
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

## Of. 1191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 045/2011 - CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E JACKSON NIXON SILVA ALMEIDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem com o substrato no artigo 5º, VI da Lei nº 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto 15.547 de 12.03.2014 RESCINDIR O CONTRATO TEMPORÁRIO, firmado no âmbito da doravante denominada CONTRATANTE, com JACKSON NIXON SILVA ALMEIDA, brasileiro, CPF nº 740.977.333-20, doravante simplesmente CONTRATADO, nos termos seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica rescindido o contrato temporário nº 045/2011, a pedido do contratado, firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme solicitação do Ofício 118/2021 e dispõe artigo 5º, VI da Lei nº 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto 15.547 de 12.03.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO - O extrato deste termo de rescisão será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí  
CONTRATANTE

JACKSON NIXON SILVA ALMEIDA  
CONTRATADO

## Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Interessado:** Secretária de Estado da Agricultura Familiar SAF/PI

**PROCESSO:** AA.014.1.000516/20-65

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços nº 01/2021

**SEI:** 0323.000138/2020-18

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual conforme publicação do DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí e demais disposições legais.**

Após a análise do processo de licitação que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para implantação de rede elétrica de extensão primária 13.8 kv (rede spacer) e secundária 380/220v (rede multiplexada) para atendimento a consumidores situados no bairro Santa Fé e extensão primária 13.8kv e secundária 380/220v para regularização de consumidores atendidos povoado Porenquanto, zona rural do município de Barra da Alcântara- PI.

**Considerando** que o procedimento de seleção realizado por meio da Tomada de Preços nº 01/2021 republicação fora regulado por edital previamente analisado e aprovado quanto à legalidade pela Procuradoria Geral do Estado, em obediência ao disposto no art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico da PGE/PLC nº 58/2020/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº N° 122/2020.

**Considerando** ainda que a vantajosidade e a economicidade da contratação foi previamente analisada e comprovada pela Controladoria Geral do Estado conforme Parecer nº 1749/2020 nos termos do art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 28/2003.

**Considerando** que a Tomada de Preços observou os princípios constitucionais da legalidade, do contraditório e da ampla defesa sendo feita a análise de toda documentação apresentada, proporcionando a todos os interessados, ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** o resultado apresentado na Ata da respectiva Sessão de julgamento e declaração de vencedor do dia 29.01.2021 pela comissão de licitação nomeada pela Portaria nº 085/20 de 09.10.20, publicada no DOE nº 13.10.20, nº 193, pg 11:

### RESOLVE

Concordar com o resultado proferido pela Comissão e com base no art. 43, IV da lei 8.666/93 **HOMOLOGAR o procedimento e ADJUDICAR** o objeto, em favor da empresa **Lejan Indústria de Transformadores LTDA. CNPJ: 03.143.714/0002-28**, com o valor de **R\$ 355.158,32** (trezentos e cinquenta e cinco mil reais cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme o resultado declarado e constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

Teresina (PI), 05 de julho de 2021.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF  
Of. 0707

EXTRATO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021-CPL/SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00323.000749/2021-47

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 03/2021

**OBJETO:** Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de **Equipamentos e Insumos** para reprodução e transporte de alevinos, bem como para alimentação dos peixes no primeiro ciclo de cultivo no manejo e despesca nos Projetos de Unidades Produtivas de Piscicultura em Tanques Rede que serão implantados nos municípios Piauienses com potencial para atividade no âmbito do Plano Estadual de Aquicultura 2019-2023, contribuindo assim para o fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**PREGOEIRA:** Jessica Mayra Barros Frota Silva

**DATA ADJUDICAÇÃO:** 02.07.2021

**DATA HOMOLOGAÇÃO:** 05.07.2021

**AUTORIDADE COMPETENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima

**ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	LOTE 01. FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Tanques rede 2 x 2 x 1,20 em aço galvanizado COTA PRINCIPAL	Maxtelas	UND	360	780,00	280.800,00
ITEM	LOTE 02. FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	Tanques rede 2 x 2 x 1,20 em aço galvanizado COTA RESERVADA	Maxtelas	UND	40	780,00	31.200,00
ITEM	LOTE 3-FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	Berçários em Nylon FR (fio revestido) 5 – 4 mm	Engepesca	Und.	40	599,95	23.998,00
ITEM	LOTE- 04 FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	Classificador de peixes	Beráqua	UND	10	1.570,00	15.700,00
ITEM	LOTE 05- FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	Poitas de concreto (100 kg)	Docero	UND	80	112,38	8.990,00
ITEM	LOTE- 06 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	Boias de sinalização	Teknoval	UND	40	84,80	3.392,00
ITEM	LOTE- 07 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	Corda torcida PE diâmetro 12 mm	CASA DAS CORDAS	KG	220	24,95	5.490,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de julho de 2021 • Nº 142

55

LOTE-08 - JR PESSOA FILHO EIRELI – EPP CNPJ: 02.939.111/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	Puçá para juvenil fio 210/06 malha 8 mm	MARTINELLI	UND	20	149,20	2.984,00
LOTE – 09 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	Puçá para juvenil fio 210/06 malha 8 mm	Engepesca	UND.	20	151,00	3.020,00
LOTE 10 - JR PESSOA FILHO EIRELI – EPP CNPJ: 02.939.111/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	Puçá para despesca fio 210/24 malha 20 mm	MARTINELLI	UND.	20	144,70	2.894,00
LOTE – 11 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	Caixa de isopor 120 litros	Isofort	UND.	100	97,95	9.795,00
LOTE – 12 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	Bombonas em PVC 35 litros ou 35 kg de pescado	Emplasul	UND.	40	64,14	2.565,00
LOTE 13 – JR PESSOA FILHO EIRELI – EPP CNPJ: 02.939.111/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	Balança bancada digital capacidade 300 kg x 50 g	PROFIELD	UND	10	948,60	9.486,00
LOTE – 14 - JR PESSOA FILHO EIRELI – EPP CNPJ: 02.939.111/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
14	Balança digital 40 kg	BRISA	UND	10	789,00	7.890,00
LOTE 15 - JR PESSOA FILHO EIRELI – EPP CNPJ: 02.939.111/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
15	Balança gancho digital	WEHRNG	UND	10	82,00	820,00
LOTE 16 - JR PESSOA FILHO EIRELI – EPP CNPJ: 02.939.111/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	Coletes salva vidas	RAJU	UND	40	97,25	3.890,00
LOTE 17 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
17	Barco de alumínio	Aquilla Maris	UND	10	6.990,00	69.900,00
LOTE 18 - JR PESSOA FILHO EIRELI – EPP CNPJ: 02.939.111/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
18	Motor rebeta vertical	BUFALLO	UND.	10	3.154,00	31.540,00
LOTE 19 - CCK COMERCIAL LTDA CNPJ: 22.065.938/0001-22						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
19	Lavadora de alta pressão - Lavadora de alta pressão, tenção 220 V, potência 1450 W, pressão máxima 1.800 psi, Vazão 300 l/h, motor universal com escovas.	Lavor/Fast Plus 130	UND	10	R\$ 549,20	R\$ 5.492,00
LOTE 20 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
20	Balsa flutuante para manejo, biometria e despesca dos peixes – COTA PRINCIPAL	Dognani	UND	09	8.999,44	80.995,00
LOTE 21 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
21	Balsa flutuante para manejo, biometria e despesca dos peixes – COTA RESERVADA	Dognani	UND	01	8.999,44	8.999,44
LOTE 22 - JR PESSOA FILHO EIRELI – EPP CNPJ: 02.939.111/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
22	Rede de Arrasto Fio Multifilamento - malha 05	TEXTIL SAUTER	UND	02	2.687,50	5.375,00
LOTE 23 - JR PESSOA FILHO EIRELI – EPP CNPJ: 02.939.111/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
23	Rede de Arrasto Fio Multifilamento - malha 08	TEXTIL SAUTER	UND	02	2.840,00	5.680,00
LOTE 24 - JR PESSOA FILHO EIRELI – EPP CNPJ: 02.939.111/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
24	Rede de Arrasto Fio Multifilamento - malha 20	TEXTIL SAUTER	UND	02	2.492,00	5.884,00
LOTE 25 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
25	Ração para peixes balanceada com 50% Proteína Bruta (Farelada - Pó)	Pratiji	KG	3.000	7,66	22.980,00
LOTE 26 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
26	Ração para peixes balanceada com 56 - 46% Proteína Bruta (Farelada - Pó)	AGIPEIXE/ AGIPEIXE 40%	KG	8.160	7,87	64.219,20
LOTE 27 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
27	Ração para peixes balanceada com 36 Bruta (2 - 4 mm) –	Pratiji	KG	20.565	3,79	77.941,35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 003/  
2021 PROC. ADM SEI Nº 00323.000749/2021-47**

**OBJETO: Registro de Preços para fins de Aquisição de equipamentos e Insumos** para reprodução e transporte de alevinos, bem como para alimentação dos peixes no primeiro ciclo de cultivo no manejo e despesa nos Projetos de Unidades Produtivas de Piscicultura em Tanques Rede que serão implantados nos municípios Piauienses com potencial para atividade no âmbito do Plano Estadual de Aquicultura 2019-2023, contribuindo assim para o fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 1.534.628,61 (hum milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)

**FONTE DE RECURSOS:**

UNIDADE: 15.101, FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUB-FUNÇÃO: 602 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL; PROGRAMA: 25 – INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA; ATIVIDADE: 1.139 – FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.

**BASE LEGAL:** Lei 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Diante da ausência de recurso administrativo e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira nomeada da CPL, Jessica Mayra Barros Frota Silva **ADJUDICOU** o procedimento licitatório, nos termos do disposto do inciso IX do art. 17 do Decreto 10.024/19 aos vencedores do certame: **FMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA-EPP** CNPJ: 13.674.397/0001-49 para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 17, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 no valor total de R\$ 1.378.274,41 (hum milhão, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos); **JR PESSOA FILHO EIRELI-EPP**, CNPJ: 02.939.111/0001-93 para os lotes 8, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 23 e 24 no valor total de R\$ 76.443,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais); **CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ - ME**, CNPJ: 04.880.181/0001-49 para o lote 36 no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); **CCK COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 22.065.938/0001-22 para o lote 19 no valor total de R\$ 5.492 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais); **LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ: 11.157.097/0001-67 para o lote 26 no valor total de R\$ 64.219,20 (sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

**HOMOLOGAÇÃO:** Constatada a regularidade dos atos praticados, a Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Patrícia Lima Vasconcelos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório, nos termos do disposto dos art. 46 do Decreto Federal 10.024/19.

Teresina (PI), 05 de julho de 2021

Patrícia Lima Vasconcelos  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

Of. 709

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
LOTE 28 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
28	Ração para peixes balanceada com 36 Bruta (2 - 4 mm) – COTA RESERVADA	Pratiji	KG	2.285	3,79	8.660,15
LOTE 29 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
29	Ração para peixes balanceada com 32% Proteína Bruta (4 - 6 mm) – COTA PRINCIPAL	Pratiji	KG	205.852,5	2,92	601.089,30
LOTE 30 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
30	Ração para peixes balanceada com 32% Proteína Bruta (4 - 6 mm) – COTA RESERVADA	Pratiji	KG	22.872,5	2,92	66.787,70
LOTE 31 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
31	Hipófise de Carpa CYPRINUS CARPIO Glândula 1,50 a 2,00g	Hoepers	g	20	1.680,00	33.600,00
LOTE 32 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
32	Saco Plástico Polipropileno Transparente 40x60, espessura 0,06	Cristal	UND	5.000	0,18	900,00
LOTE 33 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
33	Saco Plástico Polipropileno Transparente 50x70 espessura 0,06	Cristal	UND.	5.000	0,27	1.350,00
LOTE 34 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
34	Carga De Oxigênio Medicinal	White Martins	M³	216	41,67	9.000,72
LOTE 35 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/001-49						
35	Oxímetro Piscicultura	AKROM	UND	05	2.224,15	11.120,75
LOTE 36 - CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ CNPJ: 04.880.181/0001-49						
36	Kit de Análise de Água	Alfakit	UND	10	1.020,00	10.200,00

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº I/2021-CPL/SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº I/2021 – SAF-PI – ORIUNDA DO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.001595/2020-37

SEI: 00323.000249/2020-34

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2020

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de implementos agrícolas (Trator e Equipamentos), visando atender as demandas da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, conforme especificações no Termo de Referência (itens remanescentes do PE 06.2020 licitações – e nº 819593).

**PREGOEIRA:** Lívia Maria Lima de Carvalho

**AUTORIDADE COMPETENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima

**ATO:** 1º Termo de Realinhamento de Preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº I/2021 – SAF-PI - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020.

**MOTIVO:** Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº I/2021 – SAF-PI - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020, em atenção à indicação de redução de preços pela CGE/PI pelo Parecer nº 859/2021/CGE/GAB/CGA/NSSEAF, amparo legal no art. 15 da Lei 8.666/93, art. 28, §1º do Decreto Estadual nº 11.319/2004, art. 44 e ss do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Ficam alterados os preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº I/2021 – SAF-PI ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020, passando a vigorar conforme tabela a seguir:

ITEM	LOTE- 03 DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS, CNPJ: 29.211.016/0001-25, com sede no SRTVS quadra 701, conjunto E, Bloco 01, edifício palácio do Rádio 01-DF, – CEP: 70.340-901 Brasília/ DF						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	LOTE- 03: Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na	MAHINDRA	6075,75CV	UND	180	118.885,50	21.339.390,00
	rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional. - COTA PRINCIPAL						
ITEM	LOTE- 04 DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS, CNPJ: 29.211.016/0001-25, com sede no SRTVS quadra 701, conjunto E, Bloco 01, edifício palácio do Rádio 01-DF, – CEP: 70.340-901 Brasília/ DF						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	LOTE- 04: Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional. - Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).	MAHINDRA	6075,75CV	UND	20	118.885,50	2.337.710,00

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTES - CONTATO
1	DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS	29.211.016/0001-25	Diego Villela de Faria (61) 99953-2847

Informações: Rua João Cabral, 2319 – Bairro: Pirajá, CEP: 64.002-150 – Teresina, Piauí, Brasil.  
 Telefone: (86) 216-2160, e-mail: saf@saf.pi.gov.br, licitacaosaf@gmail.com;

Lívia Maria Lima de Carvalho  
 Pregoeira SAF/PI

Patrícia Vasconcelos Lima  
 Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 706**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021(RELANÇAMENTO)	
Nº processo SEI	00323.000023/2020-23
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2021 (Sistema de Registro de Preços) - RELANÇAMENTO
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item – Processo com Cota Principal e Cota Reservada
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI
Objeto da Licitação	Registro de Preços para fins de Aquisição de Mudras Frutíferas e Sementes, para atender demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no ANEXO ÚNICO do Termo de Referência.
Disponibilidade e Retirada do Edital	A partir do dia 12/07/2021, às 14:00h.
Local de acesso à íntegra do edital e anexos	<a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> e/ou <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a>
Valor global estimado	R\$ 68.272.800,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)
Abertura das Propostas	Às 09:00 (nove horas) do dia 26/07/2021.
Início da sessão de disputa de preços	Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26/07/2021.
Fim do acolhimento de propostas	Às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26/07/2021.
Informações Complementares	CPL/SAF, Rua João Cabral, nº 2319 – Bairro Pirajá, Teresina-PI. CEP 64002-150. FONE: (86) 3216-2160. Email: <a href="mailto:licitacaosaf@gmail.com">licitacaosaf@gmail.com</a> .
Referência de Tempo	Horário de Brasília (DF).

Jessica Mayra Barros Frota Silva  
 Pregoeira/CPL/SAF

Patrícia Vasconcelos Lima  
 Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI

**Of. 714**

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de julho de 2021 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO BRA19003 IC NIM Nº 2021/000127	
Nº do processo SEI	00017.000301/2021-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Não se aplica
Modalidade de Licitação (se for o caso)	Não se aplica.
Fundamento Legal	Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017; Parecer PGE/PLC Nº 1869/2018
Contratante	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Codificação da UG no SIAFE	19101 (Seplan – Agência Implementadora)
Contratado	Marcelo Gonçalves
CNPJ/CPF do Contratado	037.500.039-98
Resumo do Objeto do Contrato	Consultoria pessoa física - modalidade produto, especializada em Meio Ambiente, para assessorar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Piauí - Piauí 2030.
Prazo de Vigência	05/07/2021 até 02/05/2022
Prazo de Execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	05/07/2021
Valor global	R\$ 63.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados
Dotação orçamentária	Não se aplica
Fonte de recursos	Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual), Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN).
Natureza da despesa	Não se aplica.
Nº da nota de reserva no SIAFE	Não se aplica.
Nº da nota patrimonial no SIAFE	Não se aplica.
Signatários do Contrato	<b>Pela Contratante:</b> Rejane Tavares da Silva <b>Pela Contratada:</b> Marcelo Gonçalves

Rejane Tavares da Silva  
Secretária de Estado do Planejamento  
Diretora Nacional do Projeto BRA 19/003

Of. 633

EXTRATO DO CONTRATO BRA19003 IC NIM Nº 2021/000124	
Nº do processo SEI	00017.000732/2021-53
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Não se aplica
Modalidade de Licitação (se for o caso)	Não se aplica.
Fundamento Legal	Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017; Parecer PGE/PLC Nº 1869/2018
Contratante	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Codificação da UG no SIAFE	19101 (Seplan – Agência Implementadora)
Contratado	Victor Lages
CNPJ/CPF do Contratado	005.634.683-27
Resumo do Objeto do Contrato	Consultoria pessoa física - modalidade produto, especializada em Comunicação, para assessorar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Piauí - Piauí 2030.
Prazo de Vigência	01/07/2021 até 25/08/2022
Prazo de Execução	14 meses
Data de assinatura do contrato	01/07/2021
Valor global	R\$ 98.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados
Dotação orçamentária	Não se aplica
Fonte de recursos	Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual), Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN).
Natureza da despesa	Não se aplica.
Nº da nota de reserva no SIAFE	Não se aplica.
Nº da nota patrimonial no SIAFE	Não se aplica.
Signatários do Contrato	<b>Pela Contratante:</b> Rejane Tavares da Silva <b>Pela Contratada:</b> Victor Lages

Rejane Tavares da Silva  
Secretária de Estado do Planejamento  
Diretora Nacional do Projeto BRA 19/003

Of. 634

## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
- <http://www.saude.pi.gov.br>

Ofício Nº: 2108/2021/SESAPI-PI/FUNSAUDE/GOFC/CC Teresina/PI, 01 de julho de 2021

Ilmo. Senhor  
Gerente do Banco do Brasil S/A  
Piripiri - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a 3ª Coordenação Regional de Saúde de Piripiri/PI - CNPJ nº 06.553.564.0025-05, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

**Titulares:**

Nome: Raimundo Francisco Brito Medeiros Função: Coordenador Regional de Piripiri  
CPF: 274.034.243-87

Nome: Hildomar Pereira Lopes Função: Supervisor Administrativa Financeiro  
CPF: 131.477.733-53

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
- <http://www.saude.pi.gov.br>

Ofício Nº: 2109/2021/SESAPI-PI/FUNSAUDE/GOFC/CC Teresina/PI, 01 de julho de 2021

Ilmo. Senhor  
Gerente do Banco do Brasil S/A  
Piripiri - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes aos servidores relacionados, para as(s) conta(s) vinculadas a 3ª Coordenação Regional de Saúde de Piripiri/PI - CNPJ nº 06.553.564/0025-05, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 0129-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº 16.602-2 e 33.416-2
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
3ª Coordenação Regional de Saúde de Piripiri/PI	Raimundo Francisco Brito Medeiros e-mail: raimundobrito2014@gmail.com	274.034.243-87
	Hildomar Pereira Lopes e-mail: hildomarpl@hotmail.com	131.477.733-53

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2210

**SPE PETRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ nº 23.874.239/0001-96, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR existente no Loteamento Petrópolis (Av. Presidente Kennedy, 10000, Tabajaras, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 04° 59' 53,99" S / 42° 45' 06,83" W para reservar 72.003,42 m³/ano para IRRIGAÇÃO.

**P. P. 4979**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**A imobiliária C.R PRADO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.688.816/0001-36, convoca todos os adquirentes de lotes do Loteamento Parque Regina, que ainda não realizaram a quitação dos respectivos lotes, a comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias, ao escritório NAPOLEÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, situado na Avenida Dom Severino, nº 1544, Bairro de Fátima, CEP 64.049-375, em Teresina-PI, telefone: (86) 3303-9894 a fim de regularizar a situação dos mesmos, em razão do encerramento das atividades concernentes a esse empreendimento.

Teresina, 05 de julho de 2021

C.R PRADO & CIA LTDA  
Sócio-administrador

**P. P. 4980**

**A CONSTRUTORA ESTRELA DA MANHÃ LTDA., portadora do CNPJ nº 07.718.869/0001-15, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO para o CONJUNTO HABITACIONAL DOM RUFINO IV, localizado na via local 6 Dom Rufino IV, Rua 04, S/N, bairro Rosápolis no município de Parnaíba - PI.**

**ACONSTRUTORA ESTRELA DA MANHÃ LTDA., portadora do CNPJ nº 07.718.869/0001-15, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO para o CONJUNTO HABITACIONAL SIMPLICIO DIAS II - ETAPA II, localizado na Avenida Doutor João Silva Filho, S/N, bairro Planalto no município de Parnaíba - PI.**

**P. P. 4981**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 07/2021. DETRAN - PI. DATA: 26.07.2021, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160

de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 26 de JULHO de 2021, às 09 horas, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI ([www.detrans.pi.gov.br](http://www.detrans.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A

Teresina, 07 de JULHO de 2021

**P. P. 4982**

"A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença de Operação - L.O, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Eduardo Costa, localizada no município de Teresina-Pi.

"A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença de Operação - L.O, referente a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Judith Nunes, localizada no município de Teresina-Pi.

**P. P. 4983**

**O GRANDE MOINHO CEARENSE SA** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga para Diluição de Efluente na localidade Polo Empresarial Sul, no município de Teresina, Coordenadas 05° 12' 17,25" Lat. e 42° 44' 59,22" Log. para despejar 5m³/24h de efluente tratado em valas de infiltração.

**P. P. 4984**

**TELHAS GUIMARÃES LTDA** - CNPJ - 17.409.073/0001-34, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para o poço tubular na localidade TELHAS GUIMARÃES, município de JERUMENHA - PI com Latitude - 07° 05' 54,2" S - Longitude - 43° 44' 50,1" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAÍBA - Sub-bacia: RIO GURGUEIA - Volume requerido (m³/ano): 43.800 - Finalidade do uso da água: INDUSTRIAL.

**P. P. 4985**

**ASOLDO PIAUÍ II GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia da Usina Fotovoltaica (UFV) Hélios 3 com 130,6 MWac de potência instalada e área de 336 ha, localizada na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI

**P. P. 4986**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noieto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.